



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

SETEMBRO
2017

Sumário

REITORIA	2
PORTARIAS	2
ÓRGÃOS COMPLEMENTARES	13
SCI	13
EXTRATO DE CONVÊNIO	13
SEODS	14
RESOLUÇÕES	14
PROAD	15
PORTARIAS	15
EXTRATOS	17
AVISO DE LICITAÇÃO	18
RETIFICAÇÕES	18
PRAE	18
EDITAIS	18
PROEX	25
PORTARIAS	25
PROCULT	27
PORTARIAS	27
PROGEP	28
ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO	28
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	28
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	28
ALETRAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO	28
AFASTAMENTOS	28
COMISSÃO DE CONCURSO	29
ESTÁGIO PROBATÓRIO	31
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS E FÉRIAS	33
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	33
LICENÇAS	34
LOCALIZAÇÃO	34
PROGRESSÃO FUNCIONAL E/OU CAPACITAÇÃO	35
REMOÇÃO	37
RETIFICAÇÕES	38
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	39
SUBSTITUIÇÕES	39
PRPI	41
PORTARIAS	41
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES	42
DIARI	42
EXTRATOS	42
DTI	42
PORTARIAS	42
UNIDADES ACADÊMICAS	42
IISCA	42
PORTARIAS	42
CCSA	43
PORTARIAS	43



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

REITORIA

Portarias

PORTARIA Nº 280, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Reginaldo Moreira da Silva, SIAPE Nº 289859, portador da CNH nº 736937282, para atender as atividades externas e funcionais dos médicos residentes da Faculdade de Medicina - FAMED no Município de Brejo Santo, pelo período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 281, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera servidor do cargo no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA, SIAPE: 1810849, do Cargo de Chefe, Código CD-03, do Gabinete da Reitoria desta Universidade, a partir de 04 de setembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 282, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para exercício de função não-gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FELIPE THOMAZ DA CÂMARA, SIAPE: 1667016, para exercer a função de Vice – Coordenador, S/CÓDIGO, da Coordenação do Curso de Agronomia, do Centro de

Ciências Agrárias e da Biodiversidade, a partir de 16 de agosto de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 283, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a composição do Grupo Técnico de Trabalho, instituído pela portaria nº 152 de 13 de Junho 2017.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Eduardo Vivian da Cunha, SIAPE: 1735361, da representação de Assessor Especial da Reitoria no Grupo Técnico de Trabalho instituído pela Portaria nº 152 de 13 de Junho 2017, ficando também dispensado da vice-presidência da Comissão.

Art. 2º Designar Juscelino Pereira Silva, SIAPE: 2453126, como Vice-Presidente da Comissão do Grupo Técnico de Trabalho instituído pela Portaria nº 152 de 13 de Junho 2017.

Art. 3º Dispensar Alan Bernard Oliveira de Sousa, SIAPE: 1279660, da representação do Fórum de Gestores Acadêmicos no Grupo Técnico

de Trabalho instituído pela Portaria nº 152 de 13 de Junho 2017.

Art. 4º Dispensar Waltemberg Barbosa Laurentino, SIAPE: 1329408, como representante da Pró-reitoria de Ensino no Grupo Técnico de Trabalho instituído pela Portaria nº 152 de 13 de Junho 2017.

Art. 5º Designar Ericsson Venâncio Coriolano, SIAPE: 1548707, como representante da Pró-reitoria de Ensino no Grupo Técnico de Trabalho instituído pela Portaria nº 152 de 13 de Junho 2017.

Art. 6º Criar a representação dos servidores técnico-administrativos no Grupo Técnico de Trabalho instituído pela Portaria nº 152 de 13 de Junho 2017.

Art. 7º Designar Márcia Cybelle Santos Leite, SIAPE: 2155157, da representação dos servidores técnico-administrativos do Grupo Técnico de Trabalho instituído pela Portaria nº 152 de 13 de Junho 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 284, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designar os representantes para compor a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da UFCA.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia da UFCA:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Tiago das Graças Arrais	1749091
Membro 1	Wagner Roberto Serapião da Silva	2151148
Membro 2	Igor Silva Santos	2314180
Membro 1	Bruno Callou Bernardo de Oliveira	2156122
Membro 2	Luciano Gomes Silva	1621072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 285, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para exercício de função

gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 02, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS**, SIAPE: 0292157, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Gerenciamento e Análise de Processos, desta mesma Coordenadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 02, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JÉSSIKA BARBOSA LAURENTINO**, CPF: 049.182.453 - 07, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Gerenciamento e Análise de Processos, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Thiago de Melo Santiago, SIAPE Nº 2140432, portador da CNH nº 1076243163, para fins de execução das atividades de divulgação dos eventos promovidos pelo NDC-PRPI junto às Escolas de Ensino Médio localizadas nas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, pelo período de 11 de setembro a 16 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 288, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pela servidora Ana Geórgia de Araújo Correia, SIAPE Nº 2167624, portadora da CNH nº 1157893157, para realizar demanda da PRAE, no dia 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 289, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Felipe Thomaz da Camara, SIAPE Nº 1667016, portadora da CNH nº 1225716948, para realizar viagem, no dia 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 290, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Exoneração de servidor do exercício de cargo em comissão no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 02, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDUARDO VIVIAN DA CUNHA**, SIAPE: 1735361, do Cargo de Assessor Especial, Código CD-04, da Reitoria desta Universidade, a partir de 15 de setembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 291, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 02, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ALEXANDRE ARAÚJO CAVALCANTE SOARES**, da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Empreendedorismo da Coordenadoria de Inovação da Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 292, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor David Andriola Colares, SIAPE Nº 1658702, portador da CNH nº 02073650460, em função de fiscalização do contrato de manutenção predial da UFCA, pelo período de 12 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 115, de 22 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 293, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor

Washington Luiz de Sousa Junior, SIAPE Nº 2153553, portador da CNH nº 05161647284, em função de fiscalização do contrato de manutenção predial da UFCA, pelo período de 12 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 118, de 24 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 284, de 06 de setembro de 2017.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 96, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Concorrência Pública 02/2017, Processo nº 122391.003810/2016-97 e a sessão pública marcada para o dia 14/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 284, de 06 de setembro de 2017, que designa os representantes para compor a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da UFCA.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 295, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Institui o Grupo de Trabalho – GT que irá elaborar o plano de compras da UFCA para o ano de 2018.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho-GT que irá elaborar o Plano de Compras da UFCA para o ano de 2018;

Art. 2º O Grupo de Trabalho- GT será formado pelos seguintes servidores:

- I. Cicero Wagner Farias Souza, SIAPE: 1853772
- II. Bruno Callou Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2156122
- III. Jonnas Gonçalves Ferreira, SIAPE: 2229027
- IV. Josevaldo Lopes dos Santos, SIAPE: 2209304
- V. Francisco Arkson Costa Batista, SIAPE 2206399

Art. 3º Para elaboração do plano de compras, serão definidas as prioridades de compras para o ano de 2018 a partir da análise dos seguintes pontos:

- I. A complexidade de execução do processo de aquisição para o setor demandante e para execução da licitação;
- II. A vinculação estratégica da demanda ao PDI;
- III. A exigência legal;
- IV. A matriz GUT para priorizar as demandas;
- V. O orçamento da universidade;
- VI. As estratégias de execução.

Art. 4º As Atividades do presente GT serão encerradas ao término do cronograma estabelecido para o plano de compras 2018 da UFCA.

Art.5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 296, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Horário de expediente dos Servidores lotados no Centro Multiuso no dia em que antecede o feriado de Nossa Senhora das Dores.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO a grande quantidade deromeiros e festividades no dia que antecede o feriado de Nossa Senhora das Dores,

CONSIDERANDO a peregrinação religiosa relativa a essas comemorações e,

CONSIDERANDO, ainda, o grande fluxo de veículos e pedestres participantes do cortejo que se encerra ao fim desse dia, no entorno do prédio da Reitoria, coincidindo com o horário do final de expediente das atividades administrativas desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no dia 14/09/2017, o horário de expediente dos Servidores da UFCA lotados nos setores administrativos do Centro Multiuso / Reitoria, será das 08h00 às 14h00;

Art. 2º As duas horas não trabalhadas referentes ao Artigo 1º dessa Resolução deverão ser compensadas até o final do mês de outubro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 297, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho

de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Domingos Sávio Ferreira Cordeiro, SIAPE Nº 2151135, portador da CNH nº 04274351160, em função de fiscalização do contrato de manutenção predial da UFCA, pelo período de 13 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 298, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo luíz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 02, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em virtude de redistribuição, o servidor HELANO BATISTA DE SOUZA, SIAPE: 1154155, da função de Pregoeiro, Código FG-01, da Coordenadoria de Licitação da Pró - Reitoria de Administração, a partir de 13 de setembro de 2017.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 299, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor André Wagner de Barros Silva, SIAPE N° 2385430, portador da CNH n° 05648989926, em função de fiscalização do contrato de manutenção predial da UFCA, pelo período de 13 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 300, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Lamonier Angelo de Souza, SIAPE N° 2270162, portador da CNH n° 04491417101, em função das atividades práticas em ambientes externos à UFCA relacionadas à disciplina CSJ0051 - Laboratório de Telejornalismo, pelo período de 14 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 301, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Allison José Soares Gomes, SIAPE N° 1954179, portador

da CNH n° 02899405322, em função das atividades práticas em ambientes externos à UFCA relacionadas à disciplina CSJ0051 - Laboratório de Telejornalismo, pelo período de 14 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 302, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução n° 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, Vice-Reitor *Pro Tempore*, SIAPE: 1735085, para substituir **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, Reitor *Pro Tempore*, desta Universidade, durante o período de 18/09/17 a 22/09/17, por motivo de férias regulares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 303, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO a Portaria n° 302/GR, de 14 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Ricardo Luiz Lange Ness, SIAPE N° 1548731, portador da CNH n° 02457897175, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 304, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Roberto Rodrigues Ramos, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Tiago das Graças Arrais, SIAPE N° 1749091, portador da CNH n° 04050485350, em função de transportar docentes e servidores da UFCA até a cidade de Brejo Santo com a finalidade de acompanhar a comissão que irá avaliar o curso de Licenciatura Interdisciplinar, do Instituto de Formação de Educadores, no período de 15 à 18 de Outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 305, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO a Portaria n° 302/GR, de 14 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor David Vernon Vieira, SIAPE N° 2526665, portador da CNH n° 00109578761, em função de eventos promovidos pela Secretaria de Cooperação Internacional nos *campi* da UFCA na cidade de Crato, no dia 25 de setembro de 2017, e na cidade de Brejo Santo, no dia 27 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 306, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em virtude de redistribuição, o servidor RENATO MENDES ROCHA, SIAPE: 1604321, da função de Coordenador, Código FUC-01, do Curso de Bacharelado em Filosofia, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, a partir de 14 de setembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 307, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR**, SIAPE: 2579325, para exercer a função de Coordenador, Código FUC-01, do Curso de Bacharelado em Filosofia, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 308, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **LUIZ MANOEL LOPES**, SIAPE: 1548732, da função de Vice - Coordenador, S-CÓDIGO, do Curso de Bacharelado em Filosofia, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, a partir de 14 de setembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 309, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ GLADSTONE ALMEIDA JUNIOR**, SIAPE:2341754, da função de Vice - Coordenador, S-CÓDIGO, do Curso de Bacharelado em Filosofia, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 310, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a exceder o limite de 40 diárias.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Ricardo Luiz Lange Ness, SIAPE nº 1548731, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias/ano intercaladas no Exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Designação de servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRÉ LUIZ CASTEIÃO**, SIAPE: 2411501, para exercer a função de coordenador, Código FG-01, do Curso de Bacharelado em Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Ciência, Cultura e Artes.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 312, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara, SIAPE Nº 1854247, portador da CNH nº 03031791603, para prestar apoio técnico de TI, durante visita da Comissão de Avaliação e Reconhecimento de cursos do MEC, no Campus de Brejo Santo, nos dias 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 276 de 29 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 313, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pela servidora Ana Geórgia de Araújo Correia, SIAPE Nº 2167624, portadora da CNH nº 05084844281, para realizar demandas da PRAE, até dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 314, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Felipe Thomaz da Camara, SIAPE Nº 1667016, portador da CNH nº 02032331676, para realizar demandas de Projeto de Extensão, até dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 315, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Mardonio dos Santos Aguiar de Oliveira, SIAPE Nº 1142345, portador da CNH nº 04282252431, em função da realização de palestras com mesas redondas e oficinas na cidade de Mauriti e Brejo Santo nos dias 28 e 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 316, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Designação de servidor ao exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da

atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE**, SIAPE: 2146605, para exercer a função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo da Coordenação do Curso de Jornalismo desta Universidade.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 317, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Cicero Marcelo Bezerra dos Santos, SIAPE Nº 195591, portador da CNH nº 02119763492, para participar de uma reunião com a Procuradoria, na sede da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, no dia 26 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 318, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.001608/2017-39.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001608/2017-39**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Carlos Marley de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1742401; Ingrid Mazza Matos Ramos, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1933305; e Wendell Bruno Almeida Bezerra, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 358217, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º

122391.001608/2017-39, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 25 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 319, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Prorroga, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 169/GR-UFCA, de 28 de junho de 2017. Processo n.º 122391.001839/2017-42.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001839/2017-42**;

RESOLVE:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 169/GR-UFCA, de 28 de junho de 2017, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 25 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 320, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Prorroga, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 170/GR-UFCA, de 28 de junho de 2017. Processo n.º 122391.001854/2017-91.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.001854/2017-91;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 170/GR-UFCA, de 28 de junho de 2017, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 25 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 321, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Substituí membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 169/GR-UFCA, de 28 de junho de 2017. Processo n.º 122391.001839/2017-42.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto nos

arts. 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.001839/2017-42;
RESOLVE:

Designar **Tárcito Theóphilo Barbosa de Lima**, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1656874, para, em substituição a **Múcio Marcos Silva Nóbrega**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1334399, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 169, de 28 de junho de 2017, publicada no Portal da UFCA, referente ao Processo nº 122391.001839/2017-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 25 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Substituí membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 170/GR-UFCA, de 28 de junho de 2017. Processo n.º 122391.001854/2017-91.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.001854/2017-91;

RESOLVE:

Designar **Tárcito Theóphilo Barbosa de Lima**, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1656874, para, em substituição a **Múcio Marcos Silva Nóbrega**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1334399, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 169, de 28 de junho de 2017, publicada no Portal da UFCA, referente ao Processo nº 122391.001854/2017-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 25 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 323, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, Vice-Reitor *Pro Tempore*, SIAPE: 1735085, para substituir **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, Reitor *Pro Tempore*, desta Universidade, durante o período de 25 de setembro, a partir das 12 horas, até 28 de setembro de 2017, por motivo de viagem a Brasília - DF, para participar da CLXVII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 324, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Reconduz Comissão de Sindicância destinada para dar continuidade, no prazo

de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam o Processo n.º 23067.001863/2015-10.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **23067.001863/2015-10**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mario Henrique Gomes Pacheco, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1553884; Maria Isabel Brasileiro Rodrigues, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1808711; e Gedeão Correia Cruz, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1755918, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de Sindicância e dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.001863/2015-10, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 37/2015/GR-UFCA, publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 20 de maio de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 25 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 325, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Reconduz comissão de Sindicância destinada para dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam o Processo n.º 23067.003052/2015-53.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **23067.003052/2015-53**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mário Henrique Gomes Pacheco, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1553884; Tarcito

Theóphilo Barbosa de Lima, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1656874; e Francisco de Assis Nogueira, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1758801, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de Sindicância e dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.003052/2015-53, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 71/2015/GR-UFCA, publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 30 de setembro de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 25 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 326, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Alandey Severo Leite da Silva para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Alandey Severo Leite da Silva, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto-A, regime de trabalho de 40 horas, com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição Nº 57/2016, homologado pelo edital Nº 45, publicado no DOU em 01/08/2017, Seção 03, página 44. Código da vaga 999472, redistribuído pela Portaria Nº 321/MEC, publicada no D.O.U em 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 327, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Institui a Comissão Especial de Finalização do Curso de História, modalidade bacharelado, da Universidade Federal do Cariri.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Finalização do Curso de História, modalidade bacharelado, com o objetivo de gerir todos os trâmites de finalização, inclusive acompanhando a entrega de documentos, oferta final de disciplinas, transferência de estudantes e a entrega de documentos acadêmicos dos mesmos.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Finalização do Curso de História, modalidade bacharelado, deverá apresentar um Plano de Desativação, com cronograma, que garanta a oferta de curso(s) até a formatura do último dos estudantes remanescentes, ou que contemple alternativas envolvendo a transferência de seus estudantes, com a concordância dos mesmos, garantindo, se for o caso, o regular funcionamento do(s) curso(s) até o final das turmas, bem como o funcionamento da secretaria acadêmica respectiva, para atendimento aos estudantes ativos e inativos.

Art. 2º A Comissão Especial de Finalização do Curso de História, modalidade bacharelado, terá a seguinte composição:

I- Priscilla Régis Cunha de Queiroz, SIAPE Nº 2140117, como Presidente;

II- Caroline Vieira Gonçalves, SIAPE Nº 1772621;

III- Josevaldo Lopes dos Santos, SIAPE Nº 2209304;

IV- Jucieldo Ferreira Alexandre, SIAPE Nº 2140131;

V- Polliana de Luna Nunes Barreto, SIAPE Nº 2656451;

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 328, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispensa de servidor do exercício de função gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ**, SIAPE: 2140117, da função de Coordenador, S-Código, do Curso de História, do Instituto de Estudos do Semiárido.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 329, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Designação de servidor ao exercício de função

gratificada no âmbito desta Universidade.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODRIGO CAPISTRANO CAMURÇA**, SIAPE: 2140735, para exercer a função de Coordenador, Código FG-01, do Curso de História, do Instituto de Estudos do Semiárido.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento do servidor Clécio José de Lacerda Lima

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002669/2017-13,

RESOLVE:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Clécio José de Lacerda Lima**, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, com a finalidade de compor a equipe brasileira do “Simpósio Bragfost, - na Alemanha, e visitar e avaliar propostas de parcerias de desenvolvimentos em Portugal, durante o período de 03/10/17 a 16/10/17, com ônus limitado para a UFCA e custeio total da viagem por conta da Capes e a Fundação Alexander Von Humboldt.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 331, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento da servidora **Lilian Medeiros Gondim** para o exterior.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002813/2017-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento** da servidora **Lilian Medeiros Gondim**, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia desta **Universidade**, com a finalidade de participar do Congresso Íbero-Latino Americano de

Asfalto/CILA, em Medellín/Colômbia, durante o período de 25/11/17 a 03/12/17, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 332, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 98/GR, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Alexandre Pereira de Souza, SIAPE Nº 2894019, portador da CNH nº 02564384741, com a finalidade de participar de um treinamento em protocolo integrado no campus do IFCE, na cidade de Iguatu- Ce, no dia 27 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 333, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor José Valmir Feitosa, SIAPE Nº 6292234, portador da CNH nº 01027309859, para atender demandas do Centro de Ciências Agrárias e Biodiversidades, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 334, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a condução de veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor Roberto Rodrigues Ramos, SIAPE Nº 1735085, portador da CNH nº 01060389980, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro Tempore*

ÓRGÃOS COMPLEMENTARES

SCI

Extrato de Convênio

EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2017

EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2017 - UFCA/Universitatea Babes-Bolyai (BBU) / CONVÊNIO 001/2017 UFCA, entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e a Universitatea Babes-Bolyai (BBU). Objeto: desenvolver a cooperação acadêmica e de pesquisa, de acordo com a legislação que rege a matéria; Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação. Data da assinatura: 02/08/2017. Signatários: UFCA: Prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness – Reitor Pró-Tempore; BBU: Prof. Ioan-Aurel Pop - Reitor.



SEODS

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 45/CONSUP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Altera dispositivos da Resolução nº 03/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Cariri.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Prof. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas competências conferidas, combinada com a RESOLUÇÃO Nº 02/CONSUP/UFCA, DE 30 DE JANEIRO DE 2014 e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 122391.002824/2017-00;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I a VI da Resolução nº 03/Consup, de 30 de janeiro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I- 02 (dois) membros docentes, indicados preferencialmente pela entidade representativa da classe docente;

II- 02 (dois) membros técnico-administrativos, indicados preferencialmente pela entidade representativa da classe dos servidores técnico-administrativos;

III- 02 (dois) membros discentes, indicados preferencialmente pelo coletivo de estudantes;

IV- 02 (dois) membros representantes da sociedade civil, indicados preferencialmente por organizações da sociedade civil organizada;

V- 01 (um) membro representante da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional da Pró-reitoria de Planejamento da UFCA (CIMA/PROPLAN/UFCA);

VI- O(a) servidor docente ou técnico-administrativo titular da Procuradoria Educacional Institucional (PI) da UFCA;

Art. 2º Incluir os §§ 5º e 6º ao artigo 4º da Resolução nº 03/Consup, de 30 de janeiro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

§5º Para cada segmento constante nos incisos I, II, III e IV deverá ser indicado 01 (um) membro suplente.

§6º O Presidente e o Secretário serão escolhidos entre os membros da CPA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor no Exercício da Presidência do Consup

RESOLUÇÃO Nº 46/CONSUP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova a extinção do curso de História, modalidade bacharelado, da Universidade Federal do Cariri.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas competências conferidas, combinada com a Resolução nº 02/Consup, de 30 de janeiro de 2014 e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.002764/2017-17;

CONSIDERANDO o Relatório Parcial do Grupo Técnico de Trabalho criado pela Portaria nº 191/2017 da Universidade Federal do Cariri – UFCA, constante nos autos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 07/2017 do Núcleo Pedagógico e de Legislação Educacional – NP/LE/PROEN, constante nos autos;

CONSIDERANDO a avaliação feita pela Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos – CGGDA, constante nos autos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2017 da Procuradoria Educacional Institucional – PEI, emitido em 19 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, a recomendação da extinção do curso de História, modalidade bacharelado, pela Câmara de Ensino dessa Instituição Federal de Ensino Superior (IFES)

em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2017, conforme Despacho Nº 40/CE/PROEN, constante nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do curso de graduação em História, modalidade bacharelado, situado no Campus Icó da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor no Exercício da Presidência do Consup

RESOLUÇÃO Nº 47/CONSUP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova, *ad referendum*, o ADITIVO V AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Portaria nº 323 do Gabinete da Reitoria, de 25 de setembro de 2017, a Resolução nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a aprovação do Edital do Processo Seletivo Unificado para ações



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

acadêmicas, ano 2017, na 26ª reunião extraordinária do Consup, realizada no dia 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 0122391.000168/2017-70;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o ADITIVO V AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Vice-Reitor *Pro tempore*

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 47/CONSUP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

ADITIVO V AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA AÇÕES ACADÊMICAS - ANO 2017

RETIFICAÇÃO DA TABELA V-1 DO ANEXO V - PREVISÃO DE COTAS DE BOLSAS PARA O PICT-UNIFICADO 2017-2018 POR MODALIDADE E AGÊNCIA DE FOMENTO.

Modalidade	Financiador	Cota
PIBIC	CNPq	25
	Funcap	-
	UFCA	80
PIBITI	CNPq	04
	Funcap	-
	UFCA	17
PIBIC Ensino Médio	CNPq	10
	UFCA	-

PRÓ-REITORIAS

PROAD

Portarias

PORTARIA Nº 053, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 11/2014, firmado com a empresa ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME, CNPJ nº 17.426.041/0001-47, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços continuados de jardineiro e copeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades dos campi e demais unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Administrativo	Débora Gomes Bezerra de Menezes	057.434.653-80	2181696
Fiscal Administrativo Substituto	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Setorial - campus Barbalha	Cláudio Gleidiston Lima da Silva	241.535.043-68	2353800
Fiscal Setorial -	Tiago das Graças Arrais	010.614.403-03	17049091

campus Brejo Santo			
Fiscal Setorial - campus Crato	Sidney Gonçalves Alves	319.092.722-72	2146494
Fiscal Setorial - campus Icó	Natália Gonçalves Teixeira	020.777.123-50	2155151
Fiscal Técnico	Victor Hugo Holanda Tavares	049.852.833-20	1016637

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 042, de 01 de agosto de 2017, desta Pró-Reitoria de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 054, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

05/2015, firmado com a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - ME., CNPJ nº 10.013.974/0001-63, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas específicas de limpeza, higienização e conservação diária para as dependências da Universidade Federal do Cariri, nos campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, bem como nos demais que possam ser criados na vigência do contrato.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Administrativa	Débora Gomes Bezerra de Menezes	057.434.653-80	2181696
Fiscal Administrativo Substituto	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Setorial - campus Barbalha	Cláudio Gleidiston Lima da Silva	241.535.043-68	2353800
Fiscal Setorial - campus Brejo Santo	Tiago das Graças Arrais	010.614.403-03	17049091
Fiscal Setorial - campus Crato	Sidney Gonçalves Alves	319.092.722-72	2146494
Fiscal Técnico	Tárcio de Moraes Pinho	017.502.823-05	2265842

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 052, de 04 de setembro de 2017, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 055, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 12/2015, firmado com a empresa SERVVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 07.360.290/0001-23, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas específicas de serviços de recepcionista, telefonista, carregador, almoxarife, operador de máquina fotocopadora, assistente de apoio a gestão e porteiro. Os serviços deverão ser executados nas dependências da Universidade Federal do Cariri – UFCA, nos campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó, Juazeiro do Norte e demais unidades

acadêmico-administrativas, que porventura sejam criadas na vigência do contrato:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Administrativo	Victor Hugo de Holanda Tavares	049.852.833-20	1016637
Fiscal Administrativo Substituto	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Setorial - campus Barbalha	Cláudio Gleidiston Lima da Silva	241.535.043-68	2353800
Fiscal Setorial - campus Brejo Santo	Tiago das Graças Arrais	010.614.403-03	17049091
Fiscal Setorial - campus Crato	Sidney Gonçalves Alves	319.092.722-72	2146494
Fiscal Setorial - campus Icó	Natália Gonçalves Teixeira	020.777.123-50	2155151

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 044, de 01 de agosto de 2017, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 056, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2016, firmado com a empresa ESPARTA SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 37.162.435/0009-08, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada na área específica de vigilância armada, com fornecimento de materiais, equipamentos e dedicação exclusiva de mão de obra, para as dependências da Universidade Federal do Cariri, nos campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, bem como nos demais que possam ser criados na vigência do contrato:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Ailton Alves da Silva	932.1 87.61 3-87	1677115
Fiscal Administrativo	Tárcio de Moraes Pinho	017.5 02.82 3-05	2265842
Fiscal Administrativo Substituto	Ailton Alves da Silva	932.1 87.61 3-87	1677115
Fiscal Setorial - campus Barbalha	Cláudio Gleidiston Lima da Silva	241.5 35.04 3-68	2353800
Fiscal Setorial - campus Brejo Santo	Tiago das Graças Arrais	010.6 14.40 3-03	17049091
Fiscal Setorial - campus Crato	Sidney Gonçalves Alves	319.0 92.72 2-72	2146494
Fiscal Setorial - campus Icó	Fernanda Nunes de Araújo	867.3 47.09 3-53	2152785

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 045, de 01 de agosto de 2017, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração

Extratos

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento das Propostas da Concorrência Pública Nº 02/2017. Empresas Classificadas: 1ª Construtora e Incorporadora Exata LTDA - EPP, Valor da Proposta: R\$ 3.679.914,11; 2ª Construtora Porto LTDA, Valor da Proposta: R\$ 3.683.948,22. Empresa Desclassificada: EMPRECON - Empreendimentos de Engenharia e Construção LTDA. A ata em íntegra encontra-se disponível para consulta no site www.ufca.edu.br/portal/licitacoes/concorrenca.
WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA
Presidente Da Comissão
(SIDECA - 14/09/2017) 158719-26449-2017NE800055

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/09/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação eventual para licitação de Registro de Preço (SRP) de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de oito elevadores de passageiros, sem casa de máquina, 6 deles no campus de Juazeiro do Norte - CE e 2 para o campus do Centro de Ciências Agrárias da Biodiversidade CCAB no município do Crato - CE, com assistência técnica (serviços de manutenção preventiva e corretiva) durante o período de garantia de 12 meses.
LUCIANO GOMES SILVA Pregoeiro
(SIDECA - 15/09/2017) 158719-26449-2017NE800055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158719

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 12239101803201769.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 40/2014.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 00819836000112. Contratado: POLLUX - CONSTRUÇÕES LTDA-. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 30 (trinta) dias. O primeiro tem termo inicial em 29/08/2017 e termo final em 27/09/2017. O segundo tem termo inicial em 24/07/2018 e termo final em 22/08/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 24/07/2018 a 22/08/2018.
Data de Assinatura: 31/08/2017.
(SICON - 19/09/2017) 158719-26449-2017NE800055

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado em que restou fracassado o Pregão Eletrônico 04/2017. Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Grupo 1, foram cancelados na aceitação. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Pró-Reitor de Administração
(SIDECA - 25/09/2017) 158719-26449-2017NE800055

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1353/2017-85., publicada no D.O.U de 05/09/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação eventual para licitação de Registro de Preço (SRP) de pessoa jurídica

especializada para fornecimento e instalação de oito elevadores de passageiros, sem casa de máquina, 6 deles no campus de Juazeiro do Norte - CE e 2 para o campus do Centro de Ciências Agrárias da Biodiversidade CCAB no município do Crato - CE, com assistência técnica (serviços de manutenção preventiva e corretiva) durante o período de garantia de 12 meses. Novo Edital: 28/09/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz Nº 120 - Centro Multiuso - 3º andar Sala 16 JUAZEIRO DO NORTE – CE- Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-Reitor de Administração
(SIDECA - 27/09/2017) 158719-26449-2017NE800055

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/08/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, conforme especificações do edital e seus anexos. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-Reitor de Administração
(SIDECA - 27/09/2017) 158719-26449-2017NE800055



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N- 6/2017 - UASG 158719

Nº Processo: 1353/2017-85. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação eventual para licitação de Registro de Preço (SRP) de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de oito elevadores de passageiros, sem casa de máquina, 6 deles no campus de Juazeiro do Norte - CE e 2 para o campus do Centro de Ciências Agrárias da Biodiversidade CCAB no município do Crato - CE, com assistência técnica (serviços de manutenção preventiva e corretiva) durante o período de garantia de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 05/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz N- 120 – Centro Multiuso - 3º andar Sala 16 JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração (SIDECA - 04/09/2017) 158719-26449-2017NE800055

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO No 7/2017 - UASG 158719

No Processo: 1964/2017-52. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes e de uso Laboratoriais da Universidade Federal do Cariri conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Total de Itens Licitados: 00010.

Edital: 08/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz N o 120 - Centro Multiuso – 3º andar Sala 16 JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração (SIDECA - 06/09/2017) 158719-26449-2017NE800055

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017 - UASG 158719

Nº Processo: 1337/2017-32. Objeto: Pregão Eletrônico – Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para eventos promovidos pela UFCA e para divulgação institucional junto à comunidade acadêmica e sociedade civil. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 12/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz Nº 120 - Centro Multiuso - 3º andar Sala 16 JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração (SIDECA - 11/09/2017) 158719-26449-2017NE800055

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 - UASG 158719

Nº Processo: 000423/2017-72. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFCA CAMPUS BARBALHA/CE, URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LABORATÓRIO E ACESSO DE CARROS OFICIAIS AO PRÉDIO DA FACULDADE DE MEDICINA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária - Bloco i - Sala I305 JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-02-2-2017. Entrega das Propostas: 29/09/2017 às 09h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária - Bloco e - Sala 89 JUAZEIRO DO NORTE – CE SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-Reitor de Administração (SIDECA - 12/09/2017) 158719-26449-2017NE800055

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG 158719

Nº Processo: 2863/2017-07. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de pessoa jurídica para prestar o serviço de intermediação, administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais ou que estejam oficialmente a serviço da UFCA, com fornecimento de combustíveis e manutenção. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 27/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz Nº 120 - Centro Multiuso - 3º andar Sala 16 JUAZEIRO DO NORTE - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158719-07-07-2017

9-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração (SIDECA - 26/09/2017) 158719-26449-2017NE800055

Retificações

RETIFICAÇÃO

Na Ata SRP nº 03/2017 do Pregão Eletrônico nº 13/2016, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, Seção 3, Pág. 59. Onde se lê:
Vigência: 31/07/2017 a 30/07/2018. Leia-se:
Vigência: 23/08/2017 a 22/08/2018

PRAE

Editais

EDITAL Nº 002/2017 – PRAE/UFCA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO- CRECHE, AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO- TRANSPORTE E REFEITÓRIO UNIVERSITÁRIO.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri, por meio da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil (CAIE), amparada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, bem como pelos Anexos I, III, IV, V e VIII da Resolução N.º 16/2014/CONSUP, de 20 de maio de 2014, torna pública a abertura do processo seletivo para a concessão de Bolsa de Iniciação Acadêmica, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Creche, Auxílio-Transporte, Auxílio Moradia e isenção do pagamento das refeições no Refeitório Universitário-RU.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Bolsa de Iniciação Acadêmica: Viabilizar a permanência dos estudantes de graduação da Universidade Federal do Cariri-UFCA, prioritariamente os de semestres iniciais, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, oportunizando o desenvolvimento de atividades curriculares e/ou extracurriculares inseridas em projetos cadastrados na UFCA.

1.2 Auxílio-Alimentação: Atender aos discentes dos campi onde ainda não exista refeitório universitário (Brejo Santo e Icó) e que apresentam situação de vulnerabilidade socioeconômica; contribuir para a permanência e o desempenho dos alunos dos cursos de graduação; viabilizar recursos para que os estudantes possam ter hábitos alimentares mais saudáveis.

1.3 Auxílio-Creche: Disponibilizar ajuda financeira aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, buscando contribuir com a obtenção de um desempenho acadêmico satisfatório, bem como reduzir a evasão acadêmica decorrente da maternidade ou paternidade.

1.4 Auxílio-Transporte: Subsidiar a locomoção diária dos discentes, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, com transportes,

no trajeto entre a residência e a Universidade, durante os dias letivos.

1.5 Auxílio Moradia: Viabilizar a permanência de estudantes matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, assegurando-lhes auxílio financeiro para complementação de despesas com moradia e alimentação durante todo o período do curso ou enquanto persistir as condições que ensejaram a concessão.

1.6 Refeitório Universitário. Disponibilizar alimentação balanceada e equilibrada, que atenda às necessidades nutricionais básicas da comunidade universitária O RU da UFCA atende em três unidades acadêmicas: Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato.

2. DA FORMA DE CONCESSÃO:

2.1 Bolsa de Iniciação Acadêmica

2.1.1 A Bolsa de Iniciação Acadêmica consiste no pagamento mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** ao estudante selecionado;

2.1.2 As atividades dos bolsistas estão previstas para ocorrer no início do semestre letivo de 2018 e encerram em dezembro do mesmo ano;

2.1.3 O pagamento do benefício ficará condicionado à entrega da frequência;

2.1.4 A carga horária semanal das atividades da bolsa será de 12 (doze) horas, em horário compatível com as atividades curriculares do estudante;

2.1.5 O discente não poderá acumular o recebimento da Bolsa de Iniciação Acadêmica com outra modalidade de bolsa remunerada oferecida pela UFCA ou por instituições de fomento, devendo solicitar desligamento, caso seja classificado para o recebimento monetário de outra modalidade de bolsa, excetuando-se a Bolsa Permanência do Ministério da Educação-MEC;

2.1.6 Para desempenhar as atividades da Bolsa dentro do projeto o aluno deverá comprovar a sua anuência ao mesmo, encaminhando à PRAE **declaração de aceite** do orientador se responsabilizando pelo acompanhamento do aluno;

2.1.7 A lista de projetos ficará disponível para o aluno após o cadastramento dos orientadores que possuem projeto cadastrado e aprovado na UFCA;

2.1.8 Não compete à PRAE alocar candidatos selecionados que não conseguiram declaração de aceite do orientador. A ausência do aceite torna sem efeito a convocação do candidato;

2.1.9 O aluno irá desempenhar suas atividades, **preferencialmente**, na área do curso que esteja vinculado em projetos cadastrados, quando deverão cumprir as normas específicas de cada atividade estabelecidas pelos Programas competentes;

2.1.10 O bolsista não poderá mudar de orientador sem solicitação prévia e autorização da PRAE;

2.2 Auxílio-Alimentação

2.2.1 O Auxílio-Alimentação consiste no pagamento mensal de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** ao estudante selecionado;

2.2.2 O benefício será pago do início do semestre letivo de 2018 até dezembro de 2018.

2.3 Auxílio-Creche

2.3.1 O Auxílio-Creche consiste no pagamento mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** ao estudante selecionado

2.3.2 O Auxílio-Creche será fornecido a partir do início do semestre letivo de 2018 e uma vez concedido poderá ser mantido durante a integralização curricular do respectivo curso do estudante beneficiado ou enquanto persistir as condições que ensejaram a concessão;

2.3.3 Na hipótese de ambos os genitores serem graduandos de cursos da UFCA, conceder-se-á o auxílio-creche a apenas 1 (um) deles;

2.3.4 O estudante que tiver dois ou mais filhos receberá apenas 1 (um) Auxílio-Creche;

2.4 Auxílio-Transporte

2.4.1 O Auxílio-Transporte consiste no pagamento mensal de **R\$ 100,00 (cem reais)** ao estudante selecionado;

2.4.2 O benefício será pago do início do semestre letivo de 2018 até dezembro de 2018 (**durante os dias letivos**);

2.5 Auxílio-Moradia

2.5.1 O valor do Auxílio Moradia consiste na quantia mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para despesas com aluguel de imóvel residencial, água, luz, manutenção e impostos, acrescido de **R\$75,00 (setenta e cinco reais)** para ser utilizado com alimentação nos finais de semana e feriados oficiais;

2.5.2 O Auxílio Moradia será fornecido a partir do início do semestre letivo de 2018 e uma vez concedido poderá ser mantido durante o período do curso ou enquanto persistir as condições que ensejaram a concessão.

2.6 Isenção do pagamento no Refeitório Universitário:

2.6.1 A classificação dos estudantes selecionados para a isenção do pagamento das refeições irá considerar a vulnerabilidade socioeconômica do candidato (a).

2.6.2 A isenção será fornecida do início do semestre letivo de 2018 até dezembro de 2018.

2.6.3 Os estudantes que compõe a lista de espera do Refeitório Universitário terá o pagamento das refeições subsidiado pela PRAE.

2.7 O valor correspondente ao pagamento dos programas Alimentação, Creche, Transporte, Moradia e Bolsa de Iniciação Acadêmica será



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

depositado mensalmente em conta corrente em nome do beneficiário. **Não será aceita conta poupança ou conta conjunta.**

2.8 O estudante poderá ser selecionado em mais de um programa deste edital;

2.9 A soma dos benefícios pecuniários recebidos mensalmente pelo aluno em programas da PRAE, não poderá ultrapassar o valor de um salário mínimo e meio;

2.10 Benefícios de parcela única (Auxílio-Óculos e Auxílio Financeiro a Eventos) não entram no somatório mencionado no **item 2.9**.

3. DAS VAGAS

3.1 O Quantitativo das vagas corresponde a:

- Bolsa de Iniciação Acadêmica: 28 vagas distribuídas igualmente entre os 14 cursos de graduação da UFCA (2 vagas por curso)
- Auxílios-Alimentação: 180
- Auxílio-Creche: 5
- Auxílio-Transporte: 215
- Auxílio Moradia: 15
- Isenção no Refeitório Universitário: 100

3.2 Havendo excedente de inscritos, os que atenderem aos critérios do(s) Programa (s), comporão lista de espera com validade definida da seguinte forma:

- Lista de espera do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica: até 31 de agosto de 2018
- Lista de espera dos Programas Auxílio-Transporte e Auxílio Alimentação: 30 de novembro de 2018;
- Lista de espera do Programa Auxílio Moradia, Auxílio-Creche e Refeitório Universitário: 31 de dezembro de 2018.

3.3 Para o programa Bolsa de Iniciação Acadêmica, as vaga e a lista de espera serão organizadas por curso, caso não tenha candidatos aptos para preencher as vagas de um determinado curso, será convocado o estudante mais vulnerável, das listas de esperas do programa Bolsa de Iniciação Acadêmica, independente do curso.

3.4 A depender da disponibilidade orçamentária e financeira, a PRAE poderá aumentar ou reduzir o número de vagas do presente edital.

4. DOS REQUISITOS GERAIS

4.1 Para se candidatar as vagas o estudante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri e cursando no mínimo 12 (doze) créditos;
- b) possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio;
- c) apresentar todos os documentos exigidos no Edital , se inscrever obrigatoriamente na plataforma forms e entregar o Questionário Socioeconômico;
- d) não estar inadimplente com qualquer programa de bolsa ou auxílio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados;

5. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1 Além de obedecer aos requisitos descritos no **item 4** deste Edital, o estudante deverá:

Para se candidatar a **Bolsa de Iniciação Acadêmica**

- a) dispor de 12 (doze) horas semanais para se dedicar às atividades da Bolsa;
- b) não receber nenhum tipo de bolsa remunerada oferecida pela UFCA ou por instituições de fomento, exceto a Bolsa Permanência concedida pelo Ministério da Educação;

Para se candidatar ao **Auxílio-Alimentação**
Estar matriculado em curso localizado no *campus* de Icó ou de Brejo Santo.

Para se candidatar a **isenção do pagamento de refeições** no Refeitório Universitário
Estar matriculado em curso localizado em um dos campi que possui Refeitório Universitário (Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha)

Para se candidatar ao **Auxílio-Creche**

- a) ter filho com idade de até 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses;
- b) possuir a guarda , em caso de pais separados.

Para se candidatar ao **Auxílio Moradia**

- a) Ter família nuclear residindo em município diferente do campus onde está matriculado ou podendo ser no mesmo município, em área rural, contanto que o acesso ao campus seja dificultado por fatores que sejam apresentados e devidamente justificados;
- b) Estudantes matriculados nos campi de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha devem ter família nuclear residindo fora do perímetro urbano CRAJUBAR.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A inscrição para o processo de seleção obedecerá às seguintes etapas:

6.1.1 Primeira Etapa – Preenchimento obrigatório do Formulário de Inscrição, disponível na plataforma forms (forms.ufca.edu.br). **Caso não se inscreva no FORMS, o estudante estará automaticamente excluído do processo seletivo;**

6.1.2 Segunda Etapa – Entrega do Questionário Socioeconômico impresso, das cópias dos documentos exigidos (item 14) e do comprovante de inscrição do forms.

6.1.3 Terceira Etapa – Entrevista.

- Caso julgue necessário o Serviço Social poderá, a qualquer tempo, realizar entrevistas;

- Se o aluno for convocado para a entrevista deverá, obrigatoriamente, comparecer no dia e horário marcado. O não comparecimento à entrevista implicará na eliminação do candidato;

- As instruções sobre local e horário das entrevistas serão divulgadas no portal da UFCA, em datas constantes no cronograma deste Edital.

6.1.4 Quarta Etapa – Visitas Técnicas.

- Caso julgue necessário o Serviço Social poderá, a qualquer tempo, realizar visitas técnicas.

6.2 Os estudantes deverão entregar a documentação na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE. No entanto, os estudantes matriculados no período noturno no campus de Juazeiro do Norte e os que estudam nos campi fora da sede poderão entregar a documentação na SEDOP- Secretaria de Documentação e Protocolo, da respectiva unidade acadêmica, que realizará o encaminhamento dos envelopes à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE, respeitando o prazo estabelecido para a inscrição.

6.3 Os documentos deverão estar em envelope devidamente lacrado e identificado com: edital unificado, nome completo do estudante, curso, e-mail e telefone para contato. **Não serão aceitos documentos fora do envelope e sem identificação;**

6.4 A seleção dos candidatos será realizada pelo Serviço Social da PRAE, através de análise técnica do Questionário Socioeconômico e da documentação apresentada;



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

6.5 O critério de classificação obedecerá à avaliação da vulnerabilidade socioeconômica;

6.6 Alunos em semestres iniciais, ou seja, até o quarto semestre, terão prioridade na seleção para o Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica;

7. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

As inscrições (homologadas e pendentes) serão divulgadas no site da UFCA (www.ufca.edu.br) e no mural da PRAE em datas constantes no cronograma deste Edital.

8. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

O prazo para entrega de documentação pendente, solicitada pelo Serviço Social, consta no cronograma deste Edital. O candidato que não entregar a documentação no prazo terá sua inscrição indeferida.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no site da UFCA (www.ufca.edu.br) e no mural da PRAE em data constante no cronograma deste Edital.

10. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

10.1 O estudante que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em data constante no cronograma deste Edital.

10.2 O recurso deverá ser impetrado pelo estudante por meio do Formulário para Interposição de Recurso localizado na **plataforma forms** (forms.ufca.edu.br)

10.3 Não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação ou fora do prazo estabelecido no cronograma

10.4 O recurso será apreciado por um Assistente Social diferente daquele que realizou a análise de

vulnerabilidade socioeconômica do aluno que interpôs o recurso.

11. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site da UFCA (www.ufca.edu.br) e no mural da PRAE em data constante no cronograma deste Edital.

12. DAS RESPONSABILIDADES

12.1 Compete ao estudante selecionado:

- observar os procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital;
- comunicar qualquer alteração de sua situação socioeconômica;
- apresentar os documentos originais, após o resultado final do processo seletivo e em data definida no cronograma;
- entregar cópia do cartão do banco/ extrato da conta corrente, em nome do estudante, e a cópia do CPF para que possa ser efetivada a concessão do auxílio;
- informar o desligamento, trancamento, matrícula institucional, abandono ou conclusão do curso de graduação;
- em caso de desistência, solicitar por escrito o cancelamento do programa;
- restituir à instituição os valores recebidos irregularmente através de GRU.

12.2 Além de obedecer às responsabilidades descritas no **item 12.1** deste Edital:

12.2.1 Compete ao **bolsista de Iniciação Acadêmica**:

- encaminhar à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE sua frequência até o 5º dia útil de cada mês;
- desenvolver as atividades para as quais foi designado, de acordo com o seu plano de atividades constantes no projeto;
- cumprir as exigências de avaliação estabelecidas pelas Pró-Reitorias competentes;

d) auxiliar o orientador na divulgação das atividades realizadas no projeto.

Atenção: A divulgação das atividades, mencionadas no item 12.2, “d” será realizada através de Resumo para publicação em anais.

12.2.2 Compete ao beneficiário do **Auxílio Moradia**:

- comprovar que reside em imóvel alugado na cidade do campus em que está regularmente matriculado ou no perímetro CRAJUBAR;
- comprovar que não reside com os pais ou responsáveis financeiros;

13. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO

13.1 A **suspensão** dos programas ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- trancamento de matrícula por motivo de doença do beneficiário ou de pessoa pertencente ao núcleo familiar, comprovada mediante avaliação ou atestado médico;
- deixar de entregar o Termo de Compromisso no prazo definido pela PRAE;
- comportamento inadequado, incluindo-se nesses casos ausência de ética, agressividade em relação a colegas, professores e técnicos administrativos.

13.1.1 Verificado comportamento inadequado, o estudante será convocado pelo Serviço Social da PRAE para acompanhamento psicossocial.

13.1.2 Além dos casos gerais previstos no item 13.1, a **suspensão** também poderá ocorrer:

- Por inobservância das competências previstas no **item 12.2** (No caso dos **bolsistas de Iniciação Acadêmica**);
- Por deixar de entregar, no prazo que será estabelecido pela PRAE, a documentação solicitada para renovação do Programa. (No caso dos beneficiários do **Auxílio-Creche e do Auxílio Moradia**).

13.2 O **cancelamento** do(s) programa (s) ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- por solicitação do beneficiário;
- cessação das condições socioeconômicas e pessoais que ensejaram a concessão;
- desligamento, trancamento, matrícula institucional, abandono ou conclusão do curso de graduação em que o beneficiário esteja matriculado;
- por constatação, a qualquer tempo, de inveracidade das informações prestadas pelo estudante;
- caso apresente baixo rendimento acadêmico e não aceite acompanhamento;
- reprovação por falta;
- havendo reincidência no comportamento inadequado;
- cometimento de qualquer ato de infração nas dependências da UFCA conforme Regimento Geral da Universidade;
- causar dano ao patrimônio público;
- por não regularizar, no prazo a ser definido pela PRAE, as pendências que levaram a suspensão do Programa;
- quando a criança para qual foi concedido o benefício completar 5 anos. (No caso dos beneficiários do programa Auxílio-Creche);
- a pedido do orientador, mediante justificativa fundamentada na avaliação do desempenho do bolsista (No caso dos beneficiários do programa Bolsa de Iniciação Acadêmica)

14. DA DOCUMENTAÇÃO

Documentos para identificação:

- 1 (uma) Foto 3x4 do candidato;
- Questionário Socioeconômico;
- Histórico do Ensino Médio;
- Declaração de bolsa integral ou parcial (no caso de escola particular);
- Comprovante de inscrição na Plataforma FORMS;



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

f) Termo de Compromisso (Anexo VI). Para os estudantes menores de 18 anos será necessária à assinatura do responsável legal

g) Fotocópia do Documento de Identificação do candidato e de todos os residentes no mesmo domicílio maiores de 18 anos; (Autenticar ou apresentar original no ato da conferência, caso seja deferido.).

h) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e de todos os residentes no mesmo domicílio maiores de 18 anos;

i) Fotocópia da Certidão de Nascimento de todos os residentes no mesmo domicílio menores de 18 anos;

j) Fotocópia da Certidão de Nascimento do filho (a) com idade de até 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses, se estiver concorrendo ao Programa Auxílio-Creche.

Documentação civil:

a) Fotocópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis e do **estudante** (se casado). Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso.

b) Fotocópia da certidão de óbito dos pais ou responsáveis se falecidos (exceto para estudantes casados e/ou que não sejam dependentes financeiramente dos pais);

c) Fotocópia da certidão de óbito do cônjuge em caso de viuvez.

Para os candidatos ao Auxílio Creche:

a) Fotocópia da certidão de casamento do estudante (se casado). Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso.

b) Se a separação não estiver legalizada, apresentar Declaração constante no Anexo III e **um dos** seguintes documentos:

- Declaração assinada por agente comunitário de saúde da área na qual reside

o pai ou a mãe informando que este (a) reside com a criança;

- Declaração assinada por enfermeiro (a) da Unidade Básica de Saúde informando que o pai/ mãe reside com a criança;
- Folha Resumo do Cadastro Único (obtida nas sedes dos CadÚnicos e CRAS da Prefeitura do município do candidato) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, com data da entrevista atualizada e emitida no ano de 2017.
- Fotocópia da certidão de óbito do cônjuge, em caso de viuvez.

Documentos de comprovação de renda do candidato e de todos os integrantes do seu núcleo familiar maiores de 18 anos:

I. Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):

a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, primeiras páginas do **contrato de trabalho até a página seguinte em branco e anotações gerais**) - Autenticar ou apresentar original no ato da conferência, caso seja deferido

b) Fotocópia dos 3 (três) últimos contracheques (maio, junho, julho);

c) Fotocópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2017 (ano calendário 2016) e o respectivo comprovante de entrega;

II. Para os trabalhadores do mercado informal e autônomos:

a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte

em branco e anotações gerais) - Autenticar ou apresentar original no ato da conferência, caso seja deferido;

b) Declaração de Renda. (Anexo I);

c) Fotocópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2017 (ano calendário 2016) e o respectivo comprovante de entrega.;

d) Fotocópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.

III. Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas; Microempresários e

a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais) - Autenticar ou apresentar original no ato da conferência, caso seja deferido;

b) Declaração contábil de retirada de pró labore atualizada;

c) Fotocópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2017 (ano calendário 2016) e o respectivo comprovante de entrega;

d) Fotocópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta **corrente**. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.

IV. Para os Micro empreendedores individuais:

a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

b) Declaração de renda (Anexo I do Edital);

c) Fotocópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2017 (ano calendário 2016) e o respectivo comprovante de entrega;

d) Fotocópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta **corrente**. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.

V. Para os produtores rurais/ agricultores:

a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

b) Apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural);

c) Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a remuneração média mensal, o que produz, a identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço), a identificação da propriedade (área e endereço) e, caso não seja associado ao sindicato, preencher o anexo I deste edital;

d) Fotocópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2017 (ano calendário 2016) e o respectivo comprovante de entrega;

VI. Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios do INSS:

a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

b) Extrato do último mês de pagamento do benefício, constando nome do beneficiário, número, valor e tipo do benefício (disponível no site da previdência social: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>).



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

[Também é possível obter o Extrato do INSS nas agências do INSS:](#)

c) Fotocópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2017 (ano calendário 2016) e o respectivo comprovante de entrega.

VI. Para os desempregados:

a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, última página do contrato de trabalho preenchida (assinatura de vínculo empregatício) até a página seguinte em branco, e anotações gerais);

b) Declaração de que não exerce atividade remunerada. (Anexo II);

c) Comprovante de recebimento do seguro desemprego (para quem perdeu emprego nos últimos seis meses);

d) Fotocópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2017 (ano calendário 2016) e o respectivo comprovante de entrega.

VII. Para os que nunca trabalharam:

a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (identificação, qualificação civil, alteração salarial, duas primeiras páginas do contrato de trabalho e anotações gerais);

b) Declaração de que não exerce atividade remunerada. (Anexo II);

c) Fotocópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2017 (ano calendário 2016) e o respectivo comprovante de entrega.

VIII. Para os estagiários

a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à

identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

b) Fotocópia do Contrato/ Termo de Compromisso ou Declaração da Instituição onde realiza a atividade, informando o prazo de duração e o valor da remuneração;

c) Fotocópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2017 (ano calendário 2016) e o respectivo comprovante de entrega.

IX. Para aqueles que possuem renda proveniente de aluguel de imóveis:

Fotocópia do contrato do aluguel. Na falta deste, apresentar declaração contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data;

X. Para os casos de recebimento de pensão alimentícia:

Fotocópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido. Na falta deste, apresentar declaração de próprio punho contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data;

XI. Se beneficiário (a) de Programas do governo federal, estadual ou municipal (Bolsa Família, etc):

Fotocópia do último extrato bancário do programa do governo, constando valor, mês e nome do(a) beneficiário(a);

XII. Para comprovação de contribuição financeira:

Caso o solicitante possua família ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc...), deverá apresentar declaração contendo dados de identificação, valor da contribuição, assinatura e data;

XIII. Para comprovação de moradia da residência da família:

a) Se o imóvel for alugado, apresentar **obrigatoriamente** cópia do último recibo de aluguel (constando nome da rua, número da casa, bairro, valor, nome do inquilino, assinatura do proprietário ou funcionário da imobiliária);

b) Se o imóvel for financiado, apresentar o último boleto de pagamento, ou extrato de financiamento, ou cópia do contrato de financiamento;

c) No caso de a família do estudante residir em imóvel cedido, deverá apresentar **obrigatoriamente** declaração datada e assinada pelo proprietário do mesmo (contendo dados de identificação, endereço do imóvel, breve explicação sobre a situação do imóvel, assinatura e data). *Obs.: Entende-se por imóvel cedido aquele que é emprestado por alguém para a família morar.*

d) No caso de a família residir em imóvel próprio, apresentar escritura ou quaisquer documentos que comprovem situação imobiliária.

e) Recibo de pagamento de condomínio.

XIV. Para comprovação de doenças graves:

a) Fotocópia de atestado médico **atualizado** no caso de o solicitante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doença crônica. Doenças crônicas são aquelas constantes na Portaria MPAS/MS, de 23/08/2001: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia grave.

XV. Para comprovação de outras doenças e necessidade de tratamento, medicamentos, exames e próteses:

a) Fotocópia de atestado médico atualizado no caso de o solicitante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doença.

XVI. Para comprovação de posse de veículos:

Fotocópia de documentação referente à propriedade de veículo de passeio ou de trabalho (táxi, frete, van, dentre outros);

XVII. Documentação de despesas (pagas ou não referentes ao último mês):

a) Energia elétrica: Fotocópia do comprovante da última conta de energia elétrica em que conste o **endereço do solicitante e também o do núcleo familiar, caso o candidato não resida com os pais;**

b) Água: Fotocópia do comprovante da última conta de água em que conste o **endereço do solicitante e também o do núcleo familiar, caso o candidato não resida com os pais;**

c) Telefone: Fotocópia do comprovante da última conta de telefone fixo e/ou telefone móvel.

d) Saúde: Fotocópia do recibo de pagamento de plano de saúde. Fotocópia do recibo de pagamento de despesas médicas, odontológicas e demais despesas relacionadas a tratamentos de saúde;

e) Demais despesas: Fotocópia do último pagamento à Previdência Social (Carnê de GPS/INSS) ou Previdência Privada. Fotocópia do recibo de pagamento a empregados domésticos. Fotocópia do recibo de pagamento de IPVA atualizado. O solicitante poderá anexar documentos que comprovem outras despesas.

ATENÇÃO:

a) A documentação acima exigida refere-se às pessoas de seu núcleo familiar (que residem no mesmo domicílio e/ou contribuem para sua manutenção). No caso de estudantes que residam



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

provisoriamente em república, vaga, pensão, em função do curso universitário, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil;

b) Aqueles que não possuem carteira de trabalho devem apresentar Declaração constando: nome, RG, CPF, endereço, informando que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social, datada e assinada. (ANEXO IV)

c) O candidato que necessitar esclarecer situações particulares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada poderá anexar à documentação uma folha de ofício onde poderá relatar sua situação.

15. CRONOGRAMA

Período de inscrição e entrega dos documentos		04 a 15 de setembro de 2017
Divulgação da lista de inscritos (homologados e pendentes)		08 de novembro de 2017
Prazo para entrega da documentação pendente		09 e 10 de novembro de 2017
Divulgação das entrevistas		20 de novembro de 2017
Entrevistas		21 a 23 de novembro de 2017
Resultado preliminar		13 de dezembro de 2017
Interposição de recurso		14 e 15 de dezembro de 2017

Resultado Final		21 de dezembro de 2017
Prazo para os deferidos nas vagas entregar documentação original para conferência. A conferência é necessária para que possa ser efetivada a concessão do auxílio.		1ª semana do semestre letivo 2018.1
Prazo para os deferidos nas vagas entregar cópia do cartão do banco/extrato da conta corrente (em nome do estudante)para que possa ser efetivada a concessão do auxílio.		1ª semana do semestre letivo 2018.1

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O candidato que entregar documentação incompleta, anexar documentos falsos, bem como omitir ou prestar informações inverídicas, assumirá a responsabilidade de quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação, independentemente da época que for constatada a irregularidade.

16.2 O recebimento dos benefícios ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA;

16.3 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte-CE, 04 de setembro de 2017

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531

(ANEXO I)

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ portador do RG nº _____ residente e domiciliado na rua _____ nº _____ no município de _____ declaro, sob as penas da lei, que trabalho exercendo a atividade de _____ e obtenho renda mensal de aproximadamente R\$ _____

Declaro para os devidos fins de direito que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Declarante

(ANEXO II)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada e não possuo nenhuma outra fonte de renda.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Declarante

(ANEXO III)

DECLARAÇÃO DE GUARDA

Eu, _____, aluno do curso _____, matrícula nº _____, campus _____,

DECLARO que possuo a guarda (de fato) da criança _____ (nome) _____ (data de nascimento) ____/____/____, desde o período de _____.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

_____, _____ de
_____ de 20__

Assinatura do
Declarante

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu, _____
_____, portador (a) do RG nº
_____, CPF
nº _____, residente à Rua
_____,
_____ município de

_____, declaro que não possuo carteira de trabalho e previdência social.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de
_____ de 20__

Assinatura do
Declarante

(ANEXO V)

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____
_____,
nacionalidade: _____,
estado _____ civil: _____,
profissão: _____, portador do
RG nº _____, emitida
por _____, inscrito no CPF sob o
nº _____, e
_____, nacionalidade: _____, estado
civil: _____,
profissão: _____, portador do
RG nº _____, emitida
por _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, ambos domiciliados e
residente na cidade _____, rua
_____, nº _____
_____. Bairro: _____,
CEP _____, juridicamente capazes,
DECLARAMOS, cientes das penalidades legais,
que convivemos em **UNIÃO ESTÁVEL** desde
_____/_____/_____, de natureza familiar, pública
e duradoura com o objetivo de constituição da
família nos termos dos artigos 1723 e seguintes do
Código Civil. E por ser a mais pura expressão da
verdade, assinamos esta Declaração para que surta
seus efeitos legais.

_____, _____ de _____
_____ de _____.

1º Declarante

2º Declarante

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____

RG: _____
CPF: _____

2) NOME: _____

RG: _____
CPF: _____

(ANEXO VI)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, portador do
CPF _____, aluno (a) do
curso de _____, declaro
que caso venha a ser deferido(a) no(s) programa(s)
constante no Edital Unificado Nº 002/2017,
comprometo-me a cumprir com as
responsabilidade direcionadas aos estudantes
beneficiários dos programas da Pró-Reitoria de
Assuntos Estudantis-PRAE. Estou ciente que o
recebimento dos benefícios ficará condicionado à
disponibilidade orçamentária e financeira da
UFCA e que os recursos devem ser utilizados, pelo
estudante contemplado, exclusivamente para os
fins a que se destinam. Autorizo, a qualquer tempo,
que a minha condição socioeconômica seja
revisada.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro
conhecer e concordar com todas as regras
estabelecidas pelo Edital Nº 002/2017 e que poderei
ser responsabilizado (a), caso seja comprovada a
omissão de informações ou adulteração de
documentos que apresente.

_____, _____ de
_____ de 20__

Assinatura do Declarante

Assinatura de um responsável (no caso de aluno
menor de 18 anos de idade)
CPF: _____

PROEX

Portarias

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade
Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves
Rodrigues do Vale**, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de setembro
de 2017, **Cristina Rejane Feitosa Silva**, SIAPE
Nº 2144534, da representação dessa Pró-reitoria na
condição de representante titular dos
coordenadores dos projetos de extensão na *Câmara
de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933
Universidade Federal do Cariri



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves Rodrigues do Vale**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de setembro de 2017, **Ingrid Mazza Matos Ramos**, SIAPE Nº 1933305, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos coordenadores dos projetos de extensão na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves Rodrigues do Vale**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de setembro de 2017, **Marcus Vinícius de Oliveira Brasil**, SIAPE Nº 2166390, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos

coordenadores dos projetos de extensão na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves Rodrigues do Vale**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de setembro de 2017, **Cláudia Araújo Marco**, SIAPE Nº 2437191, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos coordenadores dos projetos de extensão na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves Rodrigues do Vale**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de setembro de 2017, **Maria Iracema Pinho de Sousa**, SIAPE Nº 2715523, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente do Instituto de Formação dos Educadores na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Designar, a partir de 11 de setembro de 2017, **Maria Iracema Pinho de Sousa**, SIAPE Nº 2715523, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular do Instituto de Formação dos Educadores na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves Rodrigues do Vale**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de setembro de 2017, Raimundo Nonato Costa Ferreira, SIAPE Nº 2408611, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente do Instituto de Formação dos Educadores na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves Rodrigues do Vale**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de setembro de 2017, Raphael Tavares Dantas, MATRÍCULA Nº 364940, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933
Universidade Federal do Cariri



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves Rodrigues do Vale**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de setembro de 2017, Weldes Santos Alexandre, MATRÍCULA Nº 362306, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves Rodrigues do Vale**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de setembro de 2017, Yago Matheus Nunes Araújo, MATRÍCULA Nº 382507, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante titular dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves Rodrigues do Vale**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de setembro de 2017, Arisson Lopes Luciano, MATRÍCULA Nº 393332, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves**

Rodrigues do Vale, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de setembro de 2017, Amanda Maria Gomes Sales Silvestre, MATRÍCULA Nº 381275, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Professora Cleonisia Alves Rodrigues do Vale**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de setembro de 2017, Cicero Rodrigo Alves Dias, MATRÍCULA Nº 390822, da representação dessa Pró-reitoria na condição de representante suplente dos discentes na *Câmara de Extensão* desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Cleonisia Alves Rodrigues do Vale
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 2916933
Universidade Federal do Cariri

PROCULT

Portarias

PORTARIA Nº 08/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLEVIANE MARQUES VASCONCELOS**, servidora técnico-administrativa, matrícula Siape nº 2258265, como coordenadora do “Curso de Formação em Teatro”, realizado pela Pró-Reitoria de Cultura em parceria com o Centro Cultural do Banco do Nordeste do Cariri e a Prefeitura de Brejo Santo-CE.

Art. 2º O curso será realizado de 1º de setembro a 20 de dezembro de 2017, no Cine Teatro Professor Júlio Macedo Costa, localizado no município de Brejo Santo-CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

PROGEP

Aceleração de Promoção

PORTARIA Nº 1046, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002384/2017-82**.

RESOLVE:

Conceder **Aceleração da Promoção** Classe A, denominada Adjunto A, Nível 2 (402) para a Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (601) do Grupo Magistério Superior **KAMILA CAMARA CORREIA**, CPF Nº 054.821.814-56, SIAPE Nº 1123441, lotada no Centro de Ciências Agrárias da Biodiversidade, de acordo com o disposto no artigo 13º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.

Adicional de Insalubridade

Não houve.

Alteração de Regime de Trabalho

Não houve.

Adicional de Periculosidade

Não houve.

Afastamentos

PORTARIA Nº 1091, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002506/2017-31**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da professora **FRANCISCA DAMIANA VIEIRA**, lotada no Instituto de Formação de Educadores, a fim de cursar **Doutorado em Matemática** na Universidade Federal do Ceará em Fortaleza – CE, durante o período de **03/11/17 a 02/11/18**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº 1043, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº

110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001949/2017-12**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do (a) professor (a) **JACQUELINE COSMO ANDRADE**, lotada no Instituto de Formação de Educadores, a fim de cursar doutorado em **Etnobiologia e Conservação da Natureza** na Universidade Federal Rural de Pernambuco em Recife – PE, durante o período de **02/10/17 a 01/10/18**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº 1140, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002559/2017-51**,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de afastamento do professor **ALEXANDRE ARAÚJO CAVALCANTE SOARES**, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, a fim de concluir o **Doutorado em Direito** na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no período de **01/09/17 a 31/10/17**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº 1132, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O VICE REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Roberto Rodrigues Ramos, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 323, de 25 de Setembro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002665/2017-35**,

RESOLVE:

Autorizar a renovação de afastamento da servidora **ADRIANA BARROSO BOTELHO**, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, a fim de cursar doutorado em **Bolonha em Artes** na Universidade de Lisboa no período de 16/09/17 a 15/09/18, com ônus limitado.

PORTARIA Nº 1141, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002632/2017-95**,

RESOLVE:

Autorizar a renovação de afastamento do professor **MARCIUS ARISTÓTELES LOIOLA LOPES**, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, a fim de cursar **doutorado em Filosofia** na Universidade de Coimbra - Portugal, no período de **20/09/17 a 19/09/18**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº 1092, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, Processo n.º 122391.002560/2017-86,

RESOLVE:

Autorizar a renovação de afastamento do Docente **THIAGO BESSA PONTES**, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, a fim de cursar **Doutoramento em Educação** na Universidade de Lisboa em Portugal, durante o período de **01/10/17 a 31/09/18**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº 1084, DE 08 SETEMBRO DE 2017

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, Processo n.º 122391.002050/2017-17,

RESOLVE:

Autorizar a renovação do afastamento da professora **DEBORAH MACÊDO DOS SANTOS**, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, a fim de cursar **Doutorado em Arquitetura** na Universidade de Lisboa, durante o período de **14/08/17 a 13/08/18**, com ônus CNPq.

Comissão de Concurso

PORTARIA Nº 1152, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Designa os membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital 57/2016, setor de estudo Contabilidade Aplicada.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria n.º 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 122391.002856/2016-53,

RESOLVE:

Designar a **Profa. Me. Polyandra Zampierre Pessoa da Silva** – UFCA (Presidente), o **Prof. Dr. Dimas Barreto de Queiroz** – UFPB (1º Membro), o **Prof. Dr. Elias Pereira Lopes Júnior** – UFCA (2º Membro), a **Profa. Dra. Jeniffer de Nadea** – UFCA (Suplente), o **Prof. Dr. Jeová Torres Silva Júnior** – UFCA (Suplente) e o **Prof. Dr. Miguel Carioca Neto** – UFERSA (Suplente) para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n.º 57/2016, setor de estudo: **Contabilidade Aplicada**.

PORTARIA Nº 1135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 66 de 11 de Janeiro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n.º 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n.º 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 122391.002878/2016-41,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 66** de 11 de Janeiro de 2017 de Designação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n.º 57/2016, setor de estudo: **Design Gráfico – Design e Comunicação**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

- Profa. Dra. Ana Neuza Botelho Videla** – UFCA – (Presidente);
- Cícero Bento de Mendonça** – UFCA – (1º Membro);
- Ângela Meire de Freitas Pinheiro** – UFCA – (2º Membro);
- Prof. Me. André Luiz Casteião** – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA Nº 1.131, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Designa os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 52/2017, setor de estudo Saneamento.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri,

Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria n.º 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 122391.002651/2017-11,

RESOLVE:

Designar o **Prof. Dr. Paulo Roberto Lacerda Tavares** – UFCA (Presidente), o **Prof. Dr. José Lima de Oliveira Júnior** – IFCE (1º Membro), o **Prof. Dr. Francisco José de Paula Filho** – UFCA (2º Membro), o **Prof. Me. Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho** – UFCA (Suplente), e a **Profa. Me. Antonia Fabiana Marques Almeida** – UFCA (Secretária do Processo Seletivo), para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital n.º 52/2017, setor de estudo: **Saneamento**.

PORTARIA Nº 1112, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Designa os membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital 57/2016, setor de estudo Design Gráfico – Design e Comunicação.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria n.º 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002856/2016-53,

RESOLVE:

Designar a **Profa. Dra. Nara Oliveira de Lima Rocha** – UFPE/CAA (Presidente), o **Prof. Dr. Silvio Romero Botelho Barreto Campello** – UFPE (1º Membro), a **Profa. Dra. Cleide Luciane Antoniutti** – UFCA (2º Membro), o **Prof. Dr. Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira** – UFCA (Suplente), o **Prof. Dr. Cesar Augusto Cusin** – FAP (Suplente) e a **Profa. Dra. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira** – UFCA (Suplente) para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Design Gráfico – Design e Comunicação**.

PORTARIA Nº 1.094, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Designa os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 44/2017, setor de estudo Desenho e Topografia.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da nº 06, publicada no DOU em 19/07/2013, assim como a Portaria nº 110, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002198/2017-43,

RESOLVE:

Designar o **Prof. Dr. Ary Ferreira da Silva** – UFCA (Presidente), a **Profa. Ma. Antônia**

Fabiana Marques Almeida – UFCA (1º Membro), o **Prof. Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco** – UFCA (2º Membro), a **Profa. Ma. Lucimar da Silva Santiago** – UFCA (Suplente), e a **Profa. Ma. Ana Verônica Gonçalves Borges** – UFCA (Secretária do Processo Seletivo), para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, **Edital nº 44/2017**, **Reaberto pelo Edital 50/2017**, setor de estudo: Desenho e Topografia.

PORTARIA Nº 1.078, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Designa os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 48/2017, setor de estudo Políticas Públicas e Gestão de Serviços Públicos.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002299/2017-14,

RESOLVE:

Designar o **Prof. Dr. Eduardo Vivian da Cunha** – UFCA (Presidente), o **Prof. Me. Geovani de Oliveira Tavares** – UFCA (1º Membro), o **Prof. Dr. Wendell de Freitas Barbosa** – UFCA (2º Membro), a **Profa. Dra. Victoria Régia Arrais de Paiva** – UFCA (Suplente), o **Prof. Me. Cícero Marcelo Bezerra dos Santos** – UFCA (suplente),

o **Prof. Dr. Francisco Raniere Moreira da Silva** – UFCA (suplente) e **José Eldo Elvis Pinheiro Moraes** – UFCA (Secretário do Processo Seletivo), para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, **Edital nº 48/2017**, setor de estudo: **Políticas Públicas e Gestão de Serviços Públicos**.

PORTARIA Nº 1159, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1150 de 28 de Setembro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002878/2016-41,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 1159** de 28 de Setembro de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Contabilidade Aplicada**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-**Prof. Me. Marcene Venâncio da Silva** – UFCA – (Presidente);
-**Prof. Dr. Francisco Raniere Moreira da Silva** – UFCA – (1º Membro);
-**Prof. Dr. Mateus Ferreira** – UFCA – (2º Membro);
-**Prof. Dr. Rodolfo Jakov Saraiva Lobo** – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA Nº 1158, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 621 de 10 de Maio de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002878/2016-41,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 621** de 10 de Maio de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Administração Geral/Finanças**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

-**Prof. Me. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira** – UFCA – (Presidente);
-**Prof. Dr. Elias Pereira Lopes Junior** – UFCA – (1º Membro);
-**Profa. Me. Polyandra Zampierre Pessoa da Silva** – UFCA – (2º Membro);
-**Prof. Me. Francisco Dreno Viana da Silva** – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA Nº 1150, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1035 de 29 de Agosto de 2017.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002878/2016-41**,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 1035** de 29 de Agosto de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Contabilidade Aplicada**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

- Prof. Me. Marcone Venâncio da Silva** – UFCA – (Presidente);
- Prof. Dr. Francisco Ranieri Moreira da Silva** – UFCA – (1º Membro);
- Prof. Dr. Mateus Ferreira** – UFCA – (2º Membro);
- Prof. Dr. Rodolfo Jacov Saraiva Lobo** – UFCA – (Secretário do Concurso).

Estágio Probatório

PORTARIA Nº 1128, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em

09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002670/2017-48**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA SILVA**; ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Classe D, Padrão **02**, matrícula SIAPE nº **2146913**, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, nesta Universidade, aprovado em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **23/09/2017**.

PORTARIA Nº 1097, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002645/2017-64**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor **JORGE MARCELL COELHO MENEZES**; ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**, Classe D, Padrão **02**, matrícula SIAPE nº **1160786**, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, nesta Universidade, aprovado em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art.

41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **15/09/2017**.

PORTARIA Nº 1075, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002605/2017-12**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor **IVANILDO LOPES DA SILVA**; ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Padrão **02**, matrícula SIAPE nº **2155954**, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, nesta Universidade, aprovado em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **08/09/2017**.

PORTARIA Nº 1074, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº

110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002604/2017-78**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor **JOSÉ KATULO AMADEU FERREIRA**; ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Padrão **02**, matrícula SIAPE nº **2157823**, lotado no Instituto Interdisciplinar de Cultura e Artes - IISCA, nesta Universidade, aprovado em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **08/09/2017**.

PORTARIA Nº 1073, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002602/2017-89**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora **LARISSA RIBEIRO SOUSA**; ocupante do cargo efetivo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe **D**, Padrão **02**, matrícula SIAPE nº **2156250**, lotada na Unidade Acadêmica do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, nesta Universidade, aprovada em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **08/09/2017**.

PORTARIA Nº 1072, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002603/2017-23**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora **CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS**; ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Classe E, Padrão **02**, matrícula SIAPE nº **1852047**, lotada na Faculdade de Medicina, nesta Universidade, aprovada em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **08/09/2017**.

PORTARIA Nº 1065, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no

D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002601/2017-34**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor **FRANCISCO JOSÉ SALES DE SIQUEIRA**; ocupante do cargo efetivo de MÉDICO/ÁREA, Classe E, Padrão **202**, matrícula SIAPE nº **2477712**, lotado na Faculdade de Medicina, nesta Universidade, aprovado em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **05/09/2017**.

PORTARIA Nº 1055, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002596/2017-60**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor **WAGNER PIRES DA SILVA**; ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão **202**, matrícula SIAPE nº **2155146**, lotado na Pró-Reitoria de Ensino, nesta Universidade, aprovado em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art.

41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **03/09/2017**.

PORTARIA Nº 1056, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002594/2017-71**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora **NATÁLIA GONÇALVES TEIXEIRA**; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão **202**, matrícula SIAPE nº **2155151**, lotada na Secretaria de Documentação e Protocolo, nesta Universidade, aprovada em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **03/09/2017**.

PORTARIA Nº 1054, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº

110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002593/2017-26**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora **MÁRCIA CYBELLE SANTOS LEITE**; ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Classe E, Padrão **202**, matrícula SIAPE nº **2155157**, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, nesta Universidade, aprovada em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **03/09/2017**.

PORTARIA Nº 1053, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002578/2017-88**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora **ANELIZA SAMPAIO PACIFICO DE SOUZA**; ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão **202**, matrícula SIAPE nº **2153842**, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, nesta Universidade, aprovada em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **02/09/2017**.

PORTARIA Nº 1052, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002577/2017-33**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora **LOUISE BUARQUE GUSMÃO BARBOSA**; ocupante do cargo efetivo de ARQUITETO E URBANISTA, Classe **E**, Padrão **202**, matrícula SIAPE nº **1605057**, lotada na Diretoria de Infraestrutura, nesta Universidade, aprovada em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **02/09/2017**.

PORTARIA Nº 1042, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no

D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002576/2017-99**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor **WAGNER SILVA**; ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe **D**, Padrão **202**, matrícula SIAPE nº **2152712**, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, nesta Universidade, aprovado em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **01/09/2017**.

PORTARIA Nº 1041, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002575/2017-44**,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pela servidora **SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA**; ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO, Classe **E**, Padrão **202**, matrícula SIAPE nº **2153743**, lotada na Diretoria de Infraestrutura, nesta Universidade, aprovada em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**,

de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de **01/09/2017**.

Interrupção de Férias e Férias

PORTARIA Nº 1090 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Interrompe férias do servidor Raul Azevedo.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 089/2017/CCAB/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Raul Azevedo, matrícula SIAPE nº 1886621, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, desta Universidade, a partir de 12/09/2017, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1060, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Interrompe férias do servidor Wagner Roberto Serapião da Silva.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 155/2017/DINFRA/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Wagner Roberto Serapião da Silva, matrícula SIAPE nº 2151148, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Coordenadoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, da Diretoria de Infraestrutura, desta Universidade, a partir de 29/08/2017, por motivo de necessidade de serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Incentivo à Qualificação

PORTARIA Nº 1139, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002280/2017-78**,

RESOLVE:

Conceder a **ANTÔNIA SANDRA DE LIMA SOARES**, CPF nº 677.525.513-68, matrícula SIAPE nº 1229443, lotada no Instituto de Formação de Educadores desta Universidade, ocupante de cargo de Secretário-Executivo, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 02 de Agosto de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1087, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002608/2017-56**,

RESOLVE:

Conceder a **RUTE DA SILVA LEANDRO**, CPF nº 900.028.143-15, matrícula SIAPE nº 2279024, lotada na Secretária de Acessibilidade desta Universidade, ocupante de cargo de Tradutor Intérprete de Libras, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por

cento), a partir de 29 de Agosto de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1086, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002564/2017-64**,

RESOLVE:

Conceder a **ALLISON JOSE SOARES GOMES**, CPF nº 863.941.773-34, matrícula SIAPE nº 1954179, lotado no IISCA desta Universidade, ocupante de cargo de Técnico de Laboratório/Área, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 28 de Agosto de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 1044, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em

09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002551/2017-95**,

RESOLVE:

Conceder a **JEAMY KELLY ALVES LOPES**, CPF nº 006.548.183-63, matrícula SIAPE nº 1185816, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, ocupante de cargo de Assistente em Administração, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 25 de Agosto de 2017, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

Licenças

PORTARIA Nº 1113, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Concede prorrogação de licença à gestante à servidora **Laura Hévila Inocência Leite**.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002091/2017-03**,

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Laura Hévila Inocência Leite**, matrícula SIAPE nº 2222214, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **prorrogação de licença à gestante** por 60 (sessenta) dias, no período de **19/10/2017 a 17/12/2017**, nos termos do Art. 207, *caput*, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1067, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença à gestante à servidora **Laura Deiziane Lima Cavalcante**.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002664/2017-91**,

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Deiziane Lima Cavalcante**, Matrícula SIAPE 2278750, ocupante do cargo de Professora, **licença à gestante** por 120 dias, no período de **28/08/2017 até 25/12/2017**, nos termos do Art. 207, *caput*, da Lei 8.112/1990.

Localização

Não houve.



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Progressão Funcional e/ou Capacitação

PORTARIA Nº 1145, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002910/2017-12**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAPE	NOME/CPF	Classe	R ef.	Data da Progressão
2153743	SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA/ CPF 076.910.584-03	E	03	01/09/17
2152712	WAGNER SILVA / CPF 043.445.163-03	D	03	01/09/17

2153842	ANELIZA SAMPAIO PACÍFICO DE SOUSA/ CPF 020.487.803-93	D	03	02/09/17
1605057	LOUISE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA / CPF 054.122.294-50	E	03	02/09/17
2155157	MARCIA CYBELLE SANTOS LEITE/ CPF 048.276.694-81	E	03	03/09/17
2155151	NATÁLIA GONÇALVES TEIXEIRA/ CPF 020.777.123-50	D	03	03/09/17

PORTARIA Nº 1082, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002694/2017-05**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02

e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAPE	NOME/CPF	Classe	R ef.	Data da Progressão
1749091	TIAGO DAS GRAÇAS ARRAIS/ CPF 010.614.403-03	E	03	25/08/2017
1686208	JOSEANE GOMES DE SALES/ CPF 670.076.003-87	E	03	25/08/2017
1927625	FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA/ CPF 026.768.163-14	E	03	25/08/2017

PORTARIA Nº 1083, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002695/2017-41**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do

PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAPE	NOME/CPF	Classe	R ef.	Data da Progressão
2152849	MARIA ROSIANE MELO DOS SANTOS/ CPF 502.264.873-34	D	03	29/08/2017
2152785	FERNANDA NUNES DE ARAÚJO/ CPF 867.347.093-53	E	03	29/08/2017
1640898	SABRINNY RAKEL SILVA DE LIMA/ CPF 061.170.464-13	E	03	29/08/2017
2152797	JOSÉ DANIEL TAVARES SILVA/ CPF 055.806.953-30	D	03	29/08/2017
2152819	RENAN OLIVEIRA NUNES/ CPF 042.371.933-57	D	03	29/08/2017
1844622	SÁVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO/ CPF 008.373.653-09	E	03	29/08/2017

PORTARIA Nº 1063, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002688/2017-40**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAPE	NOME/CPF	Classe	R e f.	Data da Progressão
265 687 6	FELIPE CAVALCANTE DA ROCHA/ CPF385.586.103-04	D	0 3	22/0 8/20 17
215 196 7	AMANDA ARAÚJO CAVALCANTE/ CPF 945.776.763-20	D	0 3	22/0 8/20 17
215 355 3	WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR/CPF 046.646.353-70	E	0 3	22/0 8/20 17
215 128 9	JEFESON ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA/CPF 010.679.453-18	D	0 3	22/0 8/20 17

PORTARIA Nº 1062, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria

Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002687/2017-03**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAPE	NOME/CPF	Classe	R e f.	Data da Progressão
2151 086	CÍCERO ROGÉRIO BARBOSA PEREIRA/ CPF737.255.103-00	D	0 3	19/0 8/20 17
2150 711	ANA MARIA DA SILVA / CPF 035.931.233-32	E	0 3	19/0 8/20 17
2150 769	ROBERTA STEFANIE VILLAR DE QUEIROZ CSERMAK/ CPF 012.952.073-03	E	0 3	19/0 8/20 17

PORTARIA Nº 1061, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no

D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002681/2017-28**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAPE	NOME/CPF	Classe	R e f.	Data da Progressão
104 018 5	MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA/ CPF 055.318.894-10	D	0 3	08/0 8/20 17
214 661 3	PABLO DIEGO ALENCAR CARDOSO/ CPF 013.273.913-50	E	0 3	08/0 8/20 17
214 662 7	REGIS FEITOSA BRILHANTE/ CPF 037.224.003-84	D	0 3	08/0 8/20 17
106 100 6	LIDIA KARLA RODRIGUES ARAUJO / CPF 911.557.623-04	E	0 3	08/0 8/20 17
214 687 4	ALANA DE OLIVEIRA SOUSA/ CPF 053.032.843-79	D	0 3	08/0 8/20 17

214 679 0	ANGÉLICA ALMEIDA DE SOUSA/ CPF 036.057.753-90	E	0 3	08/0 8/20 17
214 660 5	MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE/ CPF 028.950.633-62	D	0 3	08/0 8/20 17

PORTARIA Nº 1057, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002675/2017-71**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAPE	NOME/CPF	Classe	R e f.	Data da Progressão
214 577 4	ERICSON EVERTON SILVA COSTA / CPF 001.756.743-29	D	0 3	01/0 8/17



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

214 609 5	FÁBIO GUIMARÃES SILVA/ CPF 960.977.103-30	D	0 3	01/0 8/17
214 594 2	FRANCISCO RENÊ FERNANDES FEITOSA/ CPF 022.889.603-70	D	0 3	01/0 8/17
214 659 3	ÍCARO LEVI TAVARES ANÍZIO DE SOUZA/ CPF 413.239.858-75	D	0 3	01/0 8/17
214 655 9	VALDEMAR ALVES DE SOUZA/ CPF 010.509.333-54	D	0 3	01/0 8/17
214 580 0	MARIA CONSUELO SOUTO MENDES/ CPF 027.478.573-01	D	0 3	01/0 8/17
214 601 7	CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO/ CPF 052.614.783-08	D	0 3	01/0 8/17
214 578 4	LÍVIA SIVEIRA DUARTE AQUINIO/ CPF 010.891.323-60	D	0 3	01/0 8/17

PORTARIA Nº 1059, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002686/2017-51**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAPE	NOME/CPF	Classe	Refe.	Data da Progressão
196 912 6	GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS / CPF 044.102.993-01	D	0 3	15/0 8/20 17
215 107 6	SABRINA CÂMARA DE MORAIS/ CPF 047.256.643-16	E	0 3	15/0 8/20 17
215 114 8	WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA/ CPF 033.346.633-02	E	0 3	15/0 8/20 17
215 135 6	ARTUR LUIZ DA SIVLA OLIVEIRA/ CPF 041.795.343-71	E	0 3	15/0 8/20 17
215 106 8	CICERA CLAUDIA MARCIANO MONTEIRO/ CPF 041.628.883-96	E	0 3	15/0 8/20 17
215 104 5	EMANUEL PEREIRA COSTA/ CPF 008.373.743-08	D	0 3	15/0 8/20 17

215 111 3	FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ ALVES ROCHA/CPF 026.208.743-00	D	0 3	15/0 8/20 17
174 197 0	JULIANA SILVA DOS SANTOS/ CPF 029.171.703-95	E	0 3	15/0 8/20 17

PORTARIA Nº 1058, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002671/2017-92**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAPE	NOME/CPF	Classe	Refe.	Data da Progressão
------------	----------	--------	-------	--------------------

214 684 3	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES/CPF 975.044.323-34	D	0 3	08/0 8/20 17
214 695 7	SAMUEL JUNIOR ALVES SIMÕES/CPF006.664.443-74	D	0 3	08/0 8/20 17
214 649 4	SIDNEY GONÇALVES ALVES/CPF319.092.722-72	E	0 3	08/0 8/20 17
214 699 2	LUIZ OZELIO DE QUEIROZ DAMASCENO / CPF 022.511.773-88	D	0 3	08/0 8/20 17
214 639 2	MARCELO DA SILVA RABELO/CPF967.394.603-53	E	0 3	08/0 8/20 17
214 662 3	BRENDO FELIPE RODRIGUES ARCANJO / CPF 049.746.133-16	D	0 3	08/0 8/20 17
276 672 3	CICERO SAMUEL CLEMENTE RODRIGUES / CPF 008.373.073-76	D	0 3	08/0 8/20 17

Remoção

PORTARIA Nº 1.098, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri,



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 21/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002637/2017-18.

RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir de 18 de setembro de 2017, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/90, Paulo Henrique Souza Brandão, Matrícula SIAPE 2239961, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da SEDOP – IFE, Campus Brejo Santo, para lotação e exercício na Coordenação do Curso de Biblioteconomia.

PORTARIA Nº 1.079, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 21/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002720/2017-97.

RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir de 08 de setembro de 2017, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/90, Valdeez Oliveira Filgueira, Matrícula SIAPE 1810849, ocupante do cargo de Contadora, do Gabinete da Reitoria, para lotação e exercício na Pró-reitoria de Administração - PROAD.

Retificações

PORTARIA Nº 1159, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1150 de 28 de Setembro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002878/2016-41,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 1159** de 28 de Setembro de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Contabilidade Aplicada**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

- Prof. Me. Marcone Venâncio da Silva** – UFCA – (Presidente);
- Prof. Dr. Francisco Raniere Moreira da Silva** – UFCA – (1º Membro);
- Prof. Dr. Mateus Ferreira** – UFCA – (2º Membro);
- Prof. Dr. Rodolfo Jakov Saraiva Lobo** – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA Nº 1158, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 621 de 10 de Maio de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002878/2016-41,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 621** de 10 de Maio de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Administração Geral/Finanças**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

- Prof. Me. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira** – UFCA – (Presidente);
- Prof. Dr. Elias Pereira Lopes Junior** – UFCA – (1º Membro);
- Profa. Me. Polyandra Zampierre Pessoa da Silva** – UFCA – (2º Membro);
- Prof. Me. Francisco Dreno Viana da Silva** – UFCA – (Secretário do Concurso).

Gilmária Henllen Gondim Gomes

PORTARIA Nº 1150, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1035 de 29 de Agosto de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em

09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002878/2016-41,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 1035** de 29 de Agosto de 2017 de Retificação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Contabilidade Aplicada**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

- Prof. Me. Marcone Venâncio da Silva** – UFCA – (Presidente);
- Prof. Dr. Francisco Raniere Moreira da Silva** – UFCA – (1º Membro);
- Prof. Dr. Mateus Ferreira** – UFCA – (2º Membro);
- Prof. Dr. Rodolfo Jacov Saraiva Lobo** – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA Nº 1135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 66 de 11 de Janeiro de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002878/2016-41,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 66** de 11 de Janeiro de 2017 de Designação da Comissão Executiva do



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 57/2016**, setor de estudo: **Design Gráfico – Design e Comunicação**, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

- Profa. Dra. Ana Neuza Botelho Videla** – UFCA – (Presidente);
- Cícero Bento de Mendonça** – UFCA – (1º Membro);
- Ângela Meire de Freitas Pinheiro** – UFCA – (2º Membro);
- Prof. Me. André Luiz Casteião** – UFCA – (Secretário do Concurso).

PORTARIA Nº 1104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica Portaria 923 de 08 de Agosto de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001965/2017-05**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº **923 de 08 de agosto de 2017** de progressão por capacitação do servidor **FABIO GUIMARÃES SILVA**.

Onde lê-se: lotado na Diretoria de Infraestrutura.

Leia-se: lotado na Diretoria de Logística e Apoio Operacional-DLA.

PORTARIA Nº 1069, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica Portaria 1016 de 18 de Agosto de 2017.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002323/2017-15**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº **1016 de 18 de agosto de 2017** de progressão por capacitação do servidor **BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL**.

Onde lê-se: CPF nº 076.923.213-22

Leia-se: CPF nº 026.923.213-32

Retribuição por Titulação

PORTARIA Nº 1045, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.002624/2017-49**,

RESOLVE:

Reconhecer a Retribuição pela Titulação de Mestre, a **MATEUS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1001920, CPF nº 033.247.303-17 referente à Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 01, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir da data desta portaria, pela conclusão do Mestrado em Administração de Empresas.

Substituições

PORTARIA Nº 1156, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ KATULO AMADEU FERREIRA**, SIAPE: 2157823, para substituir **ROBERTA STEFANIE VILLAR DE QUEIROZ CSERMAK**, na função de Chefe de Núcleo, Código FG-01, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes, durante o período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

PORTARIA Nº1155, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **BRENDO FELIPE RODRIGUES ARCANJO**, SIAPE: 2146623, para substituir **JOSE DANIEL TAVARES SILVA**, na função de gerente da divisão de sistemas de informação da coordenadoria de sistemas de informação, durante o período de 18/09/2017 a 02/10/2017 de 2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1149, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **LUIZ OZÉLIO DE QUEIROZ DAMASCENO**, SIAPE; 2146992, FG-01, para substituir **EVELYN LINHARES LEITE**, no cargo de Diretor Adjunto, Código CD-04, da Diretoria de Logística e Apoio Administrativo, durante o



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1148, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **MARCIO GANDHI FIGUEIREDO TIMOTÉO** (FG-01), SIAPE: 1045879, para substituir **IRMA GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA**, no cargo de Chefe, código CD-04, do Cerimonial da Universidade Federal do Cariri, durante o período de 18/09/2017 a 02/10/2017, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº1147, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **LISSANDRA COSTA CARNEIRO FREIRE DE CASTRO**, SIAPE:

2169842, FG-03, para substituir **PAULA CAMILA GRANGEIRO RODRIGUES**, na função de Chefe de Núcleo de Pós-Graduação do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina, durante o período de 10/11/2017 a 09/12/2017, em virtude de férias regulamentares.

PORTARIA Nº1146, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **ISABEL ROSANA DE PINHO**, SIAPE: 1673191, para substituir **FÁBIO GUIMARÃES SILVA**, na função de Chefe do Departamento de Transportes, Código FG-01, da Diretoria de Logística e Apoio Administrativo, durante o período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

PORTARIA Nº1144, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **GEORGIA MENDES DE SOUSA**, SIAPE: 1954553, FG-02, para substituir **PATRICIA DE ALMEIDA GOMES**, na função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo Gestor da Diretoria de Relacionamento Institucional (DECOM), durante o período de 16/11/2017 a 30/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

PORTARIA Nº1143, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **Memorando Nº026/2017/DINFRA/UFCA**,

RESOLVE:

Designar **CICERO MARCIOVANO DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE: 2228488, para substituir **TIAGO DE ALENCAR VIANA**, no cargo de Coordenador, CD-04, da coordenação de Transparência, Governança e Gestão da Pró - Reitoria de Planejamento e Orçamento, durante o período de 11/09/2017 a 20/09/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº1142, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria

Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no **Memorando Nº026/2017/DINFRA/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 131, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal em Fevereiro/2017. Onde se lê: **PLÍNIO RENAN GONÇALVES DE SILVEIRA**, para substituir **LOUISE BUARQUE GUSMÃO BARBOSA**, SIAPE: no cargo de coordenador, no cargo de coordenador, da coordenação de Projetos Arquitetônicos, da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 27/03/2017 a 05/04/2017, e 05 a 09/06/2017 e 18/09 a 02/10 de 2017, por motivo de férias regulamentares. Leia-se os períodos: 27/03/2017 a 05/04/2017, e 05 a 09/06/2017.

Art. 2º - Designar **SABRINNY RAKEL SILVA DE LIMA**, SIAPE: 1640898, para substituir **LOUISE BUARQUE GUSMÃO BARBOSA**, no cargo de coordenador, da coordenação de Projetos Arquitetônicos, da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 18/09/2017 a 03/10/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1070, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

Designar **ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR**, SIAPE: 2359945, para substituir **RAFAEL PERAZZO MOTA**, na função de coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Pesquisa, da Pós-Graduação e Inovação, durante o período de 19/07/2017 a 02/08/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1071, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Gilmária Henllen Gondim Gomes**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **FLÁVIO AUGUSTO XAVIER CARNEIRO PINHO**, SIAPE: 2335324, Professor, para substituir **LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO**, na função de Coordenador, FUC-01, da coordenação do curso de Engenharia Civil do Centro de Ciências e Tecnologia, durante o período de 17/07/2017 a 31/08/2017, em virtude de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1095, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró - Reitor de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA**, SIAPE: 2230520, para substituir **JEFESON ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA**, no cargo de coordenador, da coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Universidade, durante o período de 24/07 a 11/08 de fevereiro de 2017, por motivo de licença paternidade, e de 14/08 a 02/09 de 2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1089, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 09/06/2017,

RESOLVE:

Designar **GEÓRGIA MENDES SOUSA**, SIAPE: 1954553, Fg-02, para substituir **GABRIELA SILVA MENESES DE OLIVEIRA**, no cargo de coordenador, da coordenadoria de jornalismo da Diretoria de Comunicação da UFCA, CD-04, durante o período de 25/09/2017 a 04/10/2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1088, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.517, de 16 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Designar **CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA**, SIAPE: 1746495, Fg-02, para substituir **JONNAS GONÇALVES FERREIRA**, no cargo de coordenador da coordenadoria de planejamento e controle orçamentário, CD-04, da Pró - Reitoria de Planejamento e Orçamento, durante o período de 18/09/2017 a 27/09/2017, por motivo de férias regulamentares.

Publique-se.

PORTARIA Nº 1050, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar **FRANCISCA CRISTIANE GOMES DE SOUZA**, FG-02, SIAPE: 2239935, para substituir **LILIAN LEITE CAVALCANTE**, no cargo de coordenador, CD-04, da coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 16/09 a 20/09 de 2017, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1051, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de

18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar **MARIA ALINELE LUCENA SOARES**, FG-02, SIAPE: 1229860, para substituir **LILIAN LEITE CAVALCANTE**, no cargo de coordenador, CD-04, da coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 11/09 a 16/09 de 2017, por motivo de férias regulamentares.

PRPI

Portarias

PORTARIA Nº 08 DE 21 SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros descritos abaixo para compor o Comitê de Permanente de Pós-Graduação da UFCA:

- **Plácido Francisco de Assis Andrade** - Centro de Ciências e Tecnologia
- **Kamila Câmara Correia** - Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade
- **Job Saraiva Furtado Neto Saraiva Furtado Neto** - Centro de Ciências e Tecnologia



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

- **Rebeca da Rocha Grangeiro** - Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
- **Polliana de Luna Nunes Barreto** - Instituto de Estudos do Semiárido
- **Letícia Caetano da Silva** - Instituto de Formação de Educadores
- **Francineide Amorim C. Santos** - Instituto de Formação de Educadores
- **Luis Celestino de França Júnior** - Instituto Interdisciplinar de Sociedades, Cultura e Artes
- **Milena Silva Costa** - Faculdade de Medicina
- **Tatianne Régia Gomes Ribeiro** - Faculdade de Medicina
- **Elias Pereira Lopes Júnior** - Centro de Ciências Sociais e Aplicadas
- **Elane Abreu** - Instituto Interdisciplinar de Sociedades, Cultura e Artes

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juscelino Pereira Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
SIAPE: 2453126

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

DIARI

Extratos

Publicação DOU Nº 175, 12 de setembro de 2017

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO), CNPJ 02.391.959/0001-20 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da assinatura: 31 de agosto de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Jaime Romero de Souza, Reitor da UNILEÃO.

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Prefeitura Municipal de Barbalha, CNPJ 06.740.278/0001-88 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da assinatura: 05 de setembro de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Argemiro Sampaio Neto, Prefeito de Barbalha.

Espécie: Convenio entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Modesto Indústria e Comércio de Calçados LTDA ME (Sandálias Apuana), CNPJ 07.273.387/0001-

07 Objeto: Estabelecer, por via de estágio, a cooperação mútua. Data da assinatura: 05 de setembro de 2017. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Francisca Ivanilda Modesto Lopes, Sócia Administradora da Sandálias Apuana.

DTI

Portarias

PORTARIA Nº 03/2017/DTI DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Institui o Manual de Gestão Processos (MGP) da Diretoria de Tecnologia da Informação.

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 16, de 18 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Manual de Gestão Processos (MGP) da Diretoria de Tecnologia da Informação e estabelecer o seu uso obrigatório no setor.

Art. 2º Designar a Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação (CGSI) como responsável para apoiar a implantação do MGP nas Coordenadorias e Divisões da DTI e realizar seu monitoramento, avaliação e revisão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Novais Onofre
Diretor de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE nº 1571618

UNIDADES ACADÊMICAS

IISCA

Portarias

PORTARIA Nº 080/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Núcleo Docente Estruturante - NDE.

O Vice-Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Emanuel Marcondes de Souza Torquato, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 546, de 19 de abril de 2017, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art.1º Designar, para compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Design de Produto, os docentes abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- Juliana Loss Justo;



Boletim Integrado de Pessoal e Serviços

- Ana Neuza Botelho Videla;
 - Cristina Rejane Feitosa Silva;
 - Cleonísia Alves Rodrigues do Vale;
 - André Luiz Casteião;
 - Clécio José de Lacerda Lima.
- Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º Fica revogada a portaria nº 001/2015 de 17 de março de 2015.

Emanuel Marcondes de Souza Torquato
Vice-diretor do IISCA

PORTARIA Nº 081/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Música.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Designar, para compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Licenciatura em Música, os docentes abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- Prof. José Robson Maia de Almeida;
- Profª. Isaura Rute Gino de Azevêdo;
- Profª. Maria Goretti Herculano Silva;
- Prof. Marco Antônio Silva; e

- Prof. Cleyton Vieira Fernandes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a portaria Nº 076/2017 de 18 de agosto de 2017.

Márcio Mattos Aragão Madeira
Diretor do IISCA

CCSA

Portarias

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 28.12.2016, DO REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Maria Ludmila de Sousa Silva, Matrícula nº 362491, como representante discente do curso de Biblioteconomia para o Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Dispensar Jackson Jarllan Lima Campos Generino, Matrícula nº 368305, como suplente do representante discente do curso de Biblioteconomia para o Conselho Institucional *pro*

tempore no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 3º Designar Fernanda Jayne Antas da Silva, Matrícula nº 405892, como representante discente titular do curso de Biblioteconomia para o Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 4º Designar Naiane Ferreira Cavalcante, Matrícula nº 392986, como representante discente suplente do curso de Biblioteconomia para o Conselho Institucional *pro tempore* no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA Nº 011/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 611, de 09 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, e considerando o que foi aprovado na 87ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração, realizada em 13/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar a Profa. Jeniffer de Nadea, SIAPE nº 2315016, da função de tutora da Preminum Consultoria, a partir de 13/09/2017;

Art. 2º- Designar o Prof. Mateus Ferreira, SIAPE nº 1207062, para a função de tutor da Preminum Consultoria, a partir de 13/09/2017;

Art. 3º - Designar o Prof. Marccone Venancio da Silva, SIAPE nº 1666635, para a função de co-tutor da Preminum Consultoria, a partir de 13/09/2017;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços da UFCA seguinte à sua edição.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo
Coordenador do Curso de Administração
SIAPE 1235276



EXPEDIENTE

BOLETIM INTEGRADO DE PESSOAL E SERVIÇOS UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Reitor

Ricardo Luiz Lange Ness

Pró-Reitor de Administração

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Cultura

José Robson Maia de Almeida

Pró-Reitor de Ensino

Ericsson Venâncio Coriolano

Pró-Reitora de Extensão

Cleonísia Alves Rodrigues do Vale

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Roberto Rodrigues Ramos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação**

Juscelino Pereira Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Jeová Torees Silva Júnior

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Ledjane Lima Sobrinho

Procurador Geral

Aluísio Martins de Sousa Júnior

Núcleo de Passagens e Diárias

Breno Domingos Vieira Bringel

Cerimonial e Apoio a Eventos

Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza

Auditora

Waleska James de Sousa Félix

Ouvidora Geral

Aretuza Sousa Tenório

**Diretor de Articulação e Relações Institucionais
com a Comunidade**

João Luís Soares Studart Guimarães

Diretora de Comunicação

Cristina Carneiro de Menezes

Diretor de Infraestrutura

Cleirton André Silva de Freitas

Diretor de Tecnologia da Informação

Herbert Novais Onofre

Diretora de Sistema de Bibliotecas

Lucélia Mara de Souza Serra

Diretor de Logística e Apoio Operacional

Cícero Marcelo Bezerra dos Santos

**Diretora do Centro de Ciências Sociais
Aplicadas (CCSA)**

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

**Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia
(CCT)**

Ary Ferreira da Silva

**Diretor do Instituto Interdisciplinar de
Sociedade, Cultura e Arte (IISCA)**

Márcio Mattos Aragão Madeira

Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)

Cláudio Gleidiston Lima da Silva

**Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido
(IESA)**

Jucieldo Ferreira Alexandre

**Diretora do Instituto de Formação de
Educadores (IFE)**

Jacqueline Cosmo Andrade

**Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da
Biodiversidade (CCAB)**

Edilza Maria Felipe Vásquez

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva

Lia Maria Silveira David

Secretaria de Acessibilidade

Cristina Rejane Feitosa Silva

Secretaria de Cooperação Internacional

David Vernon Vieira

**Secretaria de Processos Disciplinares e
Comissões Permanentes**

Francisco de Assis Nogueira

Secretaria de Documentação e Protocolo

Alexandre Pereira de Souza

Layout: Gabriel Nogueira de Souza

Editoração: Taciana Rita Santos Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Av. Tenente Raimundo Rocha S/N - Bairro Cidade

Universitária - CEP 63048-080

Juazeiro do Norte- Ceará- Tel. +55 (88) 3221-9200

www.ufca.edu.br

atendimento.gabinete@ufca.edu.br